

Sexta-feira, 27 de Abril de 1979



DIÁRIO da Assembleia da República

I LEGISLATURA

3.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1978-1979)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 26 DE ABRIL DE 1979

Presidente: Ex.º Sr. Teófilo Carvalho dos Santos

Secretários: Ex.º Srs. Alfredo Pinto da Silva

Carlos Alberto Coelho de Sousa

Maria José Paulo Sampaio

José Manuel Maia Nunes de Almeida

SUMÁRIO. — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 45 minutos.

Antes da ordem do dia. — Deu-se conta do expediente, da apresentação de alguns requerimentos e do recebimento de respostas a vários requerimentos.

O Sr. Deputado Ângelo Vieira (CDS) pronunciou-se contra o Decreto-Lei n.º 308-A/75 que, publicado na véspera da independência de Moçambique, retirou a nacionalidade a muitos portugueses residentes nas ex-colónias portuguesas, demonstrando ainda a sua inconstitucionalidade.

O Sr. Deputado Américo Sequeira (Indep.), elogiando o papel desempenhado pela Igreja na educação e cultura dos portugueses, nomeadamente daqueles que passaram pelos seminários, criticou o tratamento dado pelo MEIC aos cidadãos habilitados com o curso teológico dos seminários, nomeadamente através do Despacho n.º 59/79, de 21 de Fevereiro, que lhes retira a referida habilitação.

O Sr. Deputado Cunha Simões (CDS), relatando o que lhe foi dado ver na visita que fez à Pequena Lezíria, integrado na comissão eventual de solidariedade para com as vítimas das últimas cheias, lamentou o desacompanhamento que afecta os técnicos portugueses depois que, acabados os respectivos cursos, se lançam no mercado do trabalho. No fim respondeu a esclarecimentos prestados pelos Srs. Deputados Sousa Marques (PCP) e Monteiro de Andrade (Indep.).

O Sr. Deputado Lino Lima (PCP), a propósito do relatório das actividades do Serviço do Provedor de Justiça referente ao ano de 1978, chamou a atenção da Assembleia para a importância da instituição e do papel que vem desempenhando, nomeadamente quanto à constatação da prática de actos administrativos ilegais ou injustos e à exigência da respectiva reparação por parte da Administração. No fim respondeu a um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Sérvelo Correia (Indep.), na sequência do qual se registraram ainda intervenções de apoio dos Srs. Deputados Carlos Laje (PS) e Vasco da Gama Fernandes (Indep.) e um esclarecimento do Sr. Deputado Vital Moreira (PCP), além de explicações do Deputado independente social-democrata Sérvelo Correia.

Ordem do dia. — Foi aprovada uma proposta de resolução apresentada pelo PCP, relativa à ratificação n.º 62/1, para suspensão da execução do Decreto-Lei n.º 38/79, de 5 de Março, até à publicação da respectiva lei de alterações.

Seguidamente o Sr. Deputado Macedo Pereira (CDS) leu o relatório da Comissão de Economia, Finanças e Plano sobre a proposta de lei n.º 233/I, que autoriza o Governo a celebrar um acordo com o Governo dos Estados Unidos da América, relativo à concessão de um empréstimo de 40 milhões de dólares para financiamento da aquisição de trigo, milho, cevada, aveia, sorgo, tabaco e algodão. Depois de intervenções dos Srs. Deputados Magalhães Mota (Indep.), que referiu o facto de a proposta de lei não constar da ordem dos trabalhos, e Salgado Zenha, que esclareceu os motivos de a mesma ter sido incluída na agenda a pedido do Governo, dada a urgência demonstrada, foi a proposta de lei aprovada na generalidade e na especialidade, seguindo-se declarações de voto dos Srs. Deputados Macedo Pereira (CDS), Luís Cid (PS), Sousa Marques (PCP) e Ângelo Correia (PSD). O Deputado social-democrata deu ainda explicações por motivo de duas intervenções do Sr. Deputado Sousa Marques (PCP) na sequência da sua declaração de voto, seguindo-se um protesto do Sr. Deputado Pedro Rosta (PSD) e o respectivo contraprotesto do Deputado comunista.

Entretanto, a propósito da correcta anotação nas votações do modo como deverão designar-se os Deputados independentes sociais-democratas, levantada a questão pelo Sr. Deputado Sérvelo Correia (Indep.) em interpelação à Mesa, registou-se um diálogo entre esta, o referido Deputado e o Sr. Deputado Bento Gonçalves (PSD), assentando-se em que, até pronunciamento da Comissão de Regimento e Mandatos sobre o assunto, os Deputados independentes saldos do PSD sejam designados como independentes sociais-democratas nas anotações das votações em que tal se torne necessário.

Foi depois discutida na generalidade a ratificação n.º 63/I, referente ao Decreto-Lei n.º 27/79, de 22 de Fevereiro, que estabelece normas relativas à aquisição pelo Estado do direito de propriedade ou de outros direitos reais de gozo sobre imóveis. Feita a justificação, pelo Sr. Deputado Luís Cid (PS), do pedido de sujeição do decreto-lei à ratificação, seguiram-se intervenções dos Srs. Deputados Sérvelo Correia (Indep.) e Ângelo Correia (PSD). Ratificado na generalidade e feitas declarações de voto pelos Srs. Deputados Carlos Robalo (CDS), Veiga da Oliveira (PCP) e Fernando Costa (PSD), o decreto-lei baixou, a requerimento do PCP, juntamente com as propostas de alteração apresentadas, à Comissão de Economia, Finanças e Plano para discussão e votação na especialidade.

A Mesa anunciou ainda a entrada da proposta de lei n.º 240/I, que altera os preceitos legais constantes do capítulo III do título III do livro II do Código Penal.

A sessão foi encerrada às 19 horas e 45 minutos.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à chamada.

Eram 15 horas e 30 minutos.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista

Adelino Teixeira de Carvalho.
Agostinho Martins do Vale.
Albano Pereira da Cunha Pina.
Alberto Arons Braga de Carvalho.
Alberto Augusto M. da Silva Andrade.
Alberto Marques Antunes.
Alfredo Fernando de Carvalho.
Alfredo Pinto da Silva.
Amadeu da Silva Cruz.
António Alberto Monteiro de Aguiar.
António Barros dos Santos.
António Chaves Medeiros.
António Duarte Arnaut.
António Fernandes da Fonseca.
António José Pinheiro da Silva.
António José Sanches Esteves.
António Magalhães da Silva.
Armando F. C. Pereira Bacelar.
Armando dos Santos Lopes.
Avelino Ferreira Loureiro Zenha.
Beatriz Almeida Cal Brandão.
Carlos Cardoso Lage.
Carlos Justino Luís Cordeiro.
Carlos Manuel da Costa Moreira.
Carlos Manuel Natividade da C. Candal.
Delmiro Manuel de Sousa Carreira.
Dieter Dellinger.
Edmundo Pedro.
Etelvina Lopes de Almeida.
Eurico Manuel das Neves H. Mendes.
Fernando Reis Luís.
Fernando Tavares Loureiro.
Florival da Silva Nobre.
Francisco de Almeida Salgado Zenha.
Francisco António Marcos Barracosa.
Francisco de Assis de M. Lino Neto.
Francisco Cardoso Pereira de Oliveira.
Francisco Igrejas Caeiro.
Francisco Manuel Marcelo Curto.
Gualter Viriato Nunes Basílio.
Henrique do Carmo Carminé.
Herculano Rodrigues Pires.
Jaime José Matos Gama.
Jerónimo da Silva Pereira.
João Alfredo Félix Vieira Lima.
João Francisco Ludovico da Costa.
Joaquim José Catanho de Meneses.
Joaquim Oliveira Rodrigues.
José Cândido Rodrigues Pimenta.
José dos Santos Francisco Vidal.
José Ferreira Dionísio.
José Gomes Fernandes.
José Macedo Fragateiro.
José M. de Albuquerque de A. Leitão.
Júlio Francisco Miranda Calha.
Ludovina das Dores Rosado.
Luís Abílio da Conceição Cacito.
Luís Alfredo Cardoso Monteiro.
Luís Filipe Nascimento Madeira.

Manuel Alegre de Melo Duarte.

Manuel Alfredo Tito de Moraes.

Manuel Branco Ferreira Lima.

Manuel Francisco Costa.

Manuel Joaquim Paiva Pereira Pires.

Manuel Pereira Dias.

Maria Emilia de Melo Moreira da Silva.

Maria de Jesus Cimões Barroso Soares.

Maria Teresa Vieira Bastos R. Ambrósio.

Mário Augusto Sottomayor Leal Cardia.

Pedro Amadeu de A. dos Santos Coelho.

Sérgio Augusto Nuno Simões.

Teófilo Carvalho dos Santos.

Victor Fernandes de Almeida.

Partido Social Democrata

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.

Álvaro Barros Marques de Figueiredo.

Amândio Anes de Azevedo.

Amélia Cavaleiro M. de A. de Azevedo.

Anatólio Manuel dos Santos Vasconcelos.

António Augusto Lacerda de Queiroz.

António Coutinho Monteiro de Freitas.

António José dos Santos M. da Silva.

António Júlio Simões de Aguiar.

Armando António Correia.

Arnaldo Ângelo Brito Lhamas.

Augusto Nunes de Sousa.

Carlos Alberto Coelho de Sousa.

Casimiro Gomes Pereira.

Cristóvão Guerreiro Norte.

Fernando José Sequeira Roriz.

João Gabriel Soeiro de Carvalho.

João Vasco da Luz Botelho Paiva.

José Adriano Gago Vitorino.

José Ângelo Ferreira Correia.

José Manuel M. Sampaio Pimentel.

José Rui Sousa Fernandes.

Manuel Henrques Pires Fontoura.

Manuel Sérgio Vila Lobos Menezes.

Maria Élia Brito Câmara.

Nuno Aires Rodrigues dos Santos.

Centro Democrático Social

Adriano Vasco da Fonseca Rodrigues.

Alexandre Correia Carvalho Reicoto.

Álvaro Dias de Sousa Ribeiro.

Álvaro Manuel Brandão Estevão.

Ângelo Alberto Ribas da Silva Vieira.

Carlos Martins Robalo.

Eugenio Maria N. Anacoreta Correia.

Henrique José C. M. P. de Moraes.

João Carlos F. Malhó da Fonseca.

João Gomes de Abreu Lima.

João José M. F. Pulido de Almeida.

João Lopes Porto.

João da Silva Mendes Morgado.

Joaquim A. da F. P. de Castelo Branco.

José Cunha Simões.

José Manuel Cabral Fernandes.

José Manuel Macedo Pereira.

José Vicente de J. Carvalho Cardoso.

Luis Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho.

Margarida Garcês da S. Ventura.

Maria José Paulo Sampaio.

Nuno Kruz Abecasis.

Partido Comunista Português

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.
 António Joaquim Navalha Garcia.
 António Marques Juzarte.
 António Marques Pedrosa.
 Cândido Matos Gago.
 Carlos Alberto do Vale G. Carvalhas.
 Custódio Jacinto Gingão.
 Eduardo Sá Matos.
 Ercilia Carreira Pimenta Talhadas.
 Fernanda Peleja Patrício.
 Francisco Miguel Duarte.
 Fernando de Almeida Sousa Marques.
 Georgette de Oliveira Ferreira.
 Hermenegilda Rosa C. Pacheco Pereira.
 Jaime dos Santos Serra.
 Jerónimo Carvalho de Sousa.
 Joaquim da Silva Rocha Felgueiras.
 Jorge do Carmo da Silva Leite.
 Jorge Manuel Abreu Lemos.
 José Cavalheira Antunes.
 José Manuel da Costa Carreira Marques.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 José Rodrigues Vitoriano.
 Lino Carvalho de Lima.
 Manuel Duarte Gomes.
 Manuel Mendes Nobre de Gusmão.
 Manuel do Rosário Moita.
 Maria Alda Barbosa Nogueira..
 Nicolau de Ascenção M. Dias Ferreira.
 Raul Luis Rodrigues.
 Severiano Pedro Falcão.
 Vital Martins Moreira.
 Victor Henrique Louro de Sá.
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

Independentes

Amantino Marques Pereira de Lemos.
 Américo de Sequeira.
 António Augusto Gonçalves.
 António Egidio Fernandes Loja.
 António Joaquim Bastos Marques Mendes.
 António Joaquim Veríssimo.
 António Jorge Oliveira Aires Rodrigues.
 António Manuel Barata Portugal.
 Arcanjo Nunes Luis.
 Fernando Adriano Pinto.
 Francisco Barbosa da Costa.
 Francisco Braga Barroso.
 João António Martelo de Oliveira.
 João Lucílio Cacela Leitão.
 João Manuel Ferreira.
 Joaquim Jorge de Magalhães S. da Mota.
 José Alberto Ribeiro.
 José Gonçalves Sapinho.
 José Joaquim Lima Monteiro Andrade.
 José Júlio Carvalho Ribeiro.
 José Justiniano Taboada Braz Pinto.
 José Manuel Ribeiro Sérvulo Correia.
 Júlio Maria Alves da Silva.
 Manuel Cunha Rodrigues.
 Manuel Valentim Pereira Vilar.
 Olívio da Silva França.
 Fernando Jorge Vital Rodrigues.
 Ruben José de Almeida Martins Raposo.

Vaso da Gama Lopes Fernandes.
 Victor Hugo Mendes dos Santos.

O Sr. Presidente: — Responderam à chamada 185 Srs. Deputados.

Temos quórum, pelo que declaro aberta a reunião.

Eram 15 horas e 45 minutos.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, chegou à Mesa uma comunicação nos seguintes termos:

Ex. Senhor Presidente da Assembleia da República:

O signatário, Deputado pelo Círculo Eleitoral de Setúbal, tem a honra de comunicar a V. Ex.^a, para os efeitos devidos, que, tendo-se demitido de militante do Partido Social-Democrata em 17 do corrente, deixou, consequentemente, de fazer parte do grupo parlamentar daquele partido.

Palácio de S. Bento, 20 de Abril de 1979. — *Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.*

Vai proceder-se à leitura do expediente.

Deu-se conta do seguinte

EXPEDIENTE**Moções**

Aprovadas por jovens, chamando a atenção para o desemprego juvenil, que consideram ser o mal maior que afecta a juventude portuguesa, fundamentalmente os jovens que procuram o primeiro emprego.

Abaixo-assinados

Entregue ao Ex. Sr. Vice-Presidente em exercício, no dia 2 do corrente, por uma delegação de estudantes do ensino superior, cujo primeiro signatário é o cidadão Raul de Matos César e contendo cerca de mil e quinhentas assinaturas, no qual se condensa a impaciência de forças de direita quanto à revisão da Constituição e ainda o pretenderem que essa revisão se faça fora dos mecanismos e limites próprios que a mesma prevê. Dá-se ainda conhecimento neste abaixo-assinado da constituição de uma comissão organizadora de jornadas em defesa da Constituição da República;

De jovens, de freguesias, escolas e empresas do distrito de Braga, cujo primeiro signatário é o Sr. José Lopes Ferreira, condenando a política antijuvenil e antipopular do IV Governo e exigindo que seja garantido o direito ao trabalho aos jovens, como aponta a Constituição;

De presos das cadeias abaixo indicadas, propondo que seja decretada uma amnistia que conte com todos os presos do País, indiscriminadamente: Cadeia de Apoio de Guimarães, estabelecimento prisional do Porto (Custórias), estabelecimento prisional regional de Setúbal, estabelecimento prisional de Lisboa, Liga Independente de Defesa dos Reclusos Sociais (Santa Cruz do Bispo), estabelecimento prisional de Faro, estabelecimento regional prisional de Coimbra, estabelecimento prisional de Castelo Branco, Colónia Penal de Santa Cruz do Bispo, estabelecimento prisional de Aveiro, estabelecimento prisional de Lamego, Colónia Penitenciária de Alcoentre e estabelecimento prisional de Leiria;

Dos presos do "caso PRP", solidarizando-se com os anseios dos presos de delito comum de serem abrangidos por uma amnistia.

Carta

Subscrita por vinte e cinco presos do estabelecimento prisional regional de Viseu (S. Pedro do Sul) — condenando as penas de morte concretizadas no Paquistão, Moçambique, África do Sul e Estados Unidos da América e apoiando o voto aprovado nesta Assembleia, com a abstenção do PCP cuja posição condenam.

Ofício

Da Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Preparatória de Roque Gameiro, Reboleira (Amadora), remetendo cópia de moção de repúdio face aos lamentáveis incidentes ocorridos naquela Escola com o rebentamento de material explosivo levado por alguns alunos de terrenos afectos ao Regimento de Comandos da Amadora e exigindo de imediato medidas de segurança que evitem tais acidentes.

Telegrama

Subscrito por cento e sessenta cidadãos de Alfândega da Fé, repudiando o fuzilamento dum nosso compatriota em Moçambique e exigindo que o Governo Português tudo faça até à libertação total de cidadãos portugueses presos nas ex-colónias.

Diversos

Inúmeras moções, abaixo-assinados, ofícios, telegramas e outras formas de expressar regozijo e de saudar com alegria a passagem do 3.º aniversário da Constituição da República Portuguesa;

Moções, ofícios e telegramas fundamentalmente de autarquias locais, exigindo o cumprimento imediato da Lei das Finanças Locais;

Moções e telegramas, reafirmando indignação pela proibição das comemorações do 1.º de Maio no Estádio do 1.º de Maio e repudiando esta posição assumida pela comissão administrativa do Inatel, das seguintes entidades: Sindicato dos Ferroviários do Centro, Sindicato dos Trabalhadores de Escritório e Comércio de Viana do Castelo, Sindicato da Indústria Metalúrgica do Distrito do Porto, Federação Nacional dos Sindicatos da Construção Civil e Madeiras, Sindicato dos Trabalhadores dos Transportes Fluviais, Sindicato dos Transportes Rodoviários do Distrito de Setúbal, Sindicato dos Trabalhadores Gráficos do Sul e Ilhas Adjacentes, Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Vidreira (Secção Regional do Sul);

Saudação de dirigentes sindicais do distrito de Lisboa, entregue ao Sr. Vice-Presidente António Arnaut, na qual saúdam todos os trabalhadores do distrito e os incitam a defender o espírito de Abril e a Constituição, reforçando a democracia e a independência nacional.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai dar conta dos requerimentos apresentados na última reunião e das respostas a requerimentos recebidas.

O Sr. Secretário (Pinto da Silva): — Os requerimentos apresentados foram os seguintes: ao Ministério da Educação e Investigação Científica, formulado pelo Sr. Deputado Carlos Cordeiro; ao Ministério da Habitação

e Obras Públicas e à Secretaria de Estado da Cultura, formulados pelo Sr. Deputado Nandim de Carvalho; ao Ministério da Agricultura e Pescas e à Câmara Municipal de Lisboa, formulados pelo Sr. Deputado Vitor Louro; ao Ministério do Trabalho, formulado pelos Srs. Deputados Georgete Ferreira e Carlos Carvalhas; ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, formulado pelos Srs. Deputados Alda Nogueira e Veiga de Oliveira; aos Ministérios da Habitação e Obras Públicas, da Agricultura e Pescas e da Educação e Investigação Científica e à Câmara Municipal da Lousã, formulados pelos Srs. Deputados Vitor Louro e Jorge Leite; ao Governo, formulado pelo Sr. Deputado Brás Pinto; ao Ministério da Educação e Investigação Científica, formulado pelo Sr. Deputado Barbosa da Costa.

As respostas a requerimentos chegadas à Mesa são as seguintes: do Ministério da Agricultura e Pescas ao requerimento apresentado pelos Srs. Deputados Vitor Louro e Custódio Gingão na sessão de 8 de Fevereiro; do Ministério da Indústria e Tecnologia aos requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados Sousa Marques, Carlos Carvalhas e Acácio Barreiros, nas sessões de 22 de Fevereiro e 13 de Março, respectivamente; do Ministério dos Assuntos Sociais aos requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados Vitor Louro, Ercélia Talhadas, Severino Falcão e Joaquim Gomes nas sessões de 30 de Janeiro e 7 de Março; do Ministério do Trabalho ao requerimento apresentado pelos Srs. Deputados Sousa Marques e Sá Matos na sessão de 1 de Fevereiro; da Região Autónoma da Madeira ao requerimento apresentado pelos Srs. Deputados Vital Moreira, António Pedrosa e Vitor Louro na sessão de 8 de Fevereiro.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Ângelo Vieira.

O Sr. Ângelo Vieira (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A questão fundamental que se põe relativamente à nacionalidade de muitos portugueses é a revogação do Decreto-Lei n.º 308-A/75.

Esse decreto-lei, de 24 de Junho, que foi publicado precisamente na véspera da independência de Moçambique, é, além de iníquo, manifestamente inconstitucional e ofende a Declaração Universal dos Direitos do Homem, porque retira a nacionalidade portuguesa a cidadãos com base no seu território de origem e na sua ascendência, obviamente por critérios rácicos, enquanto que Portugal, através dos seus representantes na ONU, diz ser contra o *apartheid*.

É inconstitucional, porque o n.º 2 do artigo 13.º da Constituição Portuguesa diz claramente:

Ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão da ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica ou condição social.

O decreto-lei em causa viola também claramente o artigo 15.º da Declaração Universal dos Direitos do Homem que, no seu n.º 2 estipula: «Ninguém pode ser arbitrariamente privado da sua nacionalidade».

Mas, para além de tudo, o referido decreto é inconstitucional, pois encontra-se revogado pelo artigo 293.º, n.º 1, da Constituição.

Seria, pois, oportuno referir em seguida um conjunto de ocorrências e factos que atestam positivamente a in-

constitucionalidade do citado decreto-lei e consubstanciam as afirmações anteriores.

Assim, e em resposta ao recurso relativo ao processo n.º 5637, apresentado no Tribunal Civil da Comarca de Lisboa — 13.º Juízo, o juiz do referido Tribunal insta o conservador dos Registos Centrais a registar um indivíduo (apresentante de um recurso) e declara o Decreto-Lei n.º 308-A/75 inconstitucional sob várias ópticas, baseando-se na actual Constituição e na Declaração Universal dos Direitos do Homem.

Também o parecer da Procuradoria-Geral da República relativo ao processo n.º 152/76 se harmoniza com as afirmações acima feitas.

Em 26 de Janeiro de 1979, na sentença do 1.º Juízo, 1.ª Secção do Tribunal da Comarca, relativa ao processo n.º 20/79, o juiz declara que um decreto-lei não pode alterar ou revogar uma lei (processo relativo a uma expulsão). Convém aqui salientar que no caso das expulsões, e segundo o vespertino *A Capital*, elas se estão a verificar a uma média de duas por dia.

Além disto, muitas são as cartas redigidas ao Provedor de Justiça, pedindo para que seja emitido um parecer sobre a inconstitucionalidade do referido decreto-lei.

Essas cartas nunca tiveram qualquer resposta até à presente data.

O vespertino *Diário de Lisboa*, de 15 de Janeiro último, publicou um artigo relativo ao julgamento de mulheres provenientes dos antigos territórios portugueses de Angola e Cabo Verde que, consideradas estrangeiras, foram expulsas.

São todas retornadas, afirmam-se portuguesas, mas o País não lhe reconheceu a nacionalidade.

Por falta de legislação, deixou-se ao critério do juiz a decisão de as expulsar.

Sobre tal matéria, afirmaria o juiz: «Este assunto é inconstitucional».

Refira-se, a propósito, que as citadas mulheres foram enviadas a tribunal pelo Serviço de Estrangeiros do MAI (Ministério da Administração Interna).

Se realmente o tribunal considerou o decreto-lei inconstitucional, por que razão é que o MAI (Serviço de Estrangeiros) emite um comunicado distribuído aos órgãos de comunicação social para que todos os cidadãos provenientes das ex-colónias fossem legalizar a sua situação até fins de Junho de 1979?

Realmente, foi com estranheza que os vários milhares de pessoas envolvidas na questão e que se consideraram portugueses de pleno direito leram a referida nota. Estranheza porque a maioria dos cidadãos nessas condições sempre tiveram a nacionalidade portuguesa, cumpriram os preceitos militares e juraram a Bandeira Portuguesa (muitos deles condecorados e louvados). Aliás, muitos tendo sido funcionários públicos consideram-se, por maioria de razão, portugueses.

Toda esta situação acarreta problemas humanos de vária ordem, que, aliás, não foram ainda equacionados na sua verdadeira dimensão.

Refira-se a obtenção do bilhete de identidade para efeitos de estudos, em que crianças ficam impedidas de realizar os seus exames, o que realmente não nos parece a melhor forma de honrar o Ano Internacional da Criança.

Cidadãos que pretendem constituir sociedades comerciais ou industriais onde se podem criar novos postos de trabalho estão impedidos de o fazer devido à falta de documentação.

É realmente estranho que num país onde existem tantos defensores dos direitos do homem ainda não se tenha visto e apreciado devidamente este problema.

Por outro lado, muitos dos cidadãos em causa renunciaram à nacionalidade dos novos estados de expressão portuguesa, alguns possuindo até documentos comprovativos. Se o Estado Português lhes não reconhece a cidadania portuguesa, qual é a sua nacionalidade? Serão apátridas? Ou esqueceu-se que todo o ser humano tem direito a uma nacionalidade, conforme o artigo 15.º da Declaração Universal dos Direitos do Homem?

Será que conviria que essas pessoas ficassem nas ex-colónias em campos de concentração ou sujeitas a fuzilamento, sem o mínimo de condições de segurança e respeito pela pessoa humana? Porquê?

Temos visto frequentemente nos jornais (alguns estrangeiros), rádio e televisão entrevistas e reportagens que atestam o facto de muitas pessoas serem perseguidas por terem pertencido ao Exército português, Exército que não se importariam tornar a servir para defender a Pátria que é Portugal.

Sendo assim, porque não se revoga o decreto racista? Porque se insiste em expulsar cidadãos a quem ontem se garantiu serem portugueses como os do Minho ou Algarve, sabendo-se de antemão que para muitos esse regresso forçado equivale a uma pena de morte?

Decididamente, só encontro uma explicação: os acordos secretos que feitos nas costas do povo fatalmente se viram contra ele.

Se assim não for, que se tenha a coragem, e principalmente a dignidade, de se salvaguardar as vidas e os direitos daqueles que em passado próximo nos ajudaram, pelo seu trabalho e pela sua abnegação, a sermos um país próspero onde todos éramos portugueses.

Aplausos do CDS e do Sr. Deputado Moreira da Silva (PSD).

O Sr. Presidente: — Também para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Américo Sequeira.

O Sr. Américo Sequeira (Indep.): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Educação, instrução, cultura e justiça não podem ser entidades fechadas no distante mundo da abstracção. Têm de objectivar-se neste mundo dos homens que delas são os sujeitos e a razão de ser. Se assim não for, então continuaremos aquele outro mundo de um vazio nominalismo em que, no concernente a estruturas e métodos no sector da educação, instrução e cultura dos Portugueses, se viveu por décadas a fio num passar que não é ainda distante. O que, por si, significa também um atropelo irreparável à justiça.

Foi o caso de por tempos longos ainda hoje não verdadeiramente extintos o acesso ao pão do espírito — a cultura —, tão importante como o do corpo, ter sido vedado a milhões de portugueses que houveram de ficar atrofiados na mediocridade do soletrar ou nem tanto, privando-se, por essa via e em consequência, a cultura, a ciência, o saber e o país de valores inestimáveis, que os houve sempre, mas aos quais não coube a possibilidade de se revelarem.

Se este fenômeno aconteceu por toda a parte, chocante ele foi, todavia, nas regiões interiores e voluntariamente ignorados do País, ali onde vegetavam — a imagem é dura como a realidade — os portugueses da infama espécie, em tudo, que não só na cultura, deliberadamente marginalizados para o reino do trabalho sem ou-

tra lei que não fosse a do conformismo com a pobreza e o abandono.

Foi assim em tudo. Foi assim, pois, na educação intelectual, cívica e política e na cultura da maioria dos portugueses.

Se neste quadro, negativista mas real, houve alguma pinçada contrastante e de sinal positivo, ela se deve ao empenhamento da igreja católica. É tão necessário dar este testemunho e prestar homenagem, quão imperioso é, em todas as circunstâncias, fazer a justiça que os actos de cada qual, pessoa ou colectividade, postulam.

Na verdade, nos tempos a que me venho reportando, como, aliás, em todos os tempos, foi a Igreja que, fiel à sua missão essencial de educar e instruir, mais se aproximou das gentes marginalizadas para lhes servir o pão da cultura que de outra banda não vinha.

Não discutimos agora se sempre foi abundante e da melhor qualidade no rigor científico e no acerto pedagógico, mas tenhamos como certo que, quando não há mais nada, até o pouco possível é muito e o menos bom apreciável.

Permitam-me que refira os seminários, essas escolas da Igreja que acolheram fartos milhares de jovens procedentes dos extractos mais humildes da população, aqueles que, para além da instrução primária, não podiam alimentar a veleidade de mandar às escolas do Estado os seus filhos. A estes e às suas legítimas pretensões de instrução e cultura, só os seminários ofereciam resposta comportável em termos económicos.

E foi aí que os filhos do povo mais sacrificado, em número tão elevado que o cômputo é difícil, arrecadaram, para além de hábitos de estudo, o que já veria por de mais importante — uma preparação na área das letras, à qual aquela outra adquirida nas escolas estatais se não atrevia a pedir meças, por, na prática, lhe ficar bem distante.

E foi dos seminários que, padres ou não, saiu avançado número daqueles que, ao depois, nas escolas particulares como nas do Estado, desde os liceus às Universidades, haviam de dar, com toda a naturalidade, em testemunho de alto saber agora posto ao serviço dos outros, da comunidade.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O que acabo de referir não será, ao menos no plano dos princípios, posto em causa por ninguém de boa fé e de isento entendimento. Mas vem-no sendo na prática, e com tão real como inaceitável injustiça por parte do Ministério da Educação e Investigação Científica.

Reporto-me ao tratamento que o MEIC vem dando aos cidadãos portugueses habilitados com o curso teológico dos seminários e que, de há muitos anos, à docência se dedicaram no pleno e profundo sentido deste verbo.

Quantos deles, em escolas particulares por si fundadas e ou dirigidas, fizeram o repetido «milagre» de recuperar — às vezes em curto espaço — a quantos o ensino oficial levianamente marginalizava como rebotalho, como incapazes.

Quantos deles, em escolas oficiais, utilizados como mão-de-obra barata, asseguraram ensino de qualidade comprovada, aí por esse país interior, em vagas que os senhores diplomados pelas nossas Universidades não queriam então ter o incômodo de preencher, pois era mais aliciante o acolhimento nos grandes centros e nas áreas do litoral.

Vozes dos Deputados independentes sociais-democratas: — Muito bem!

O Orador: — Nos últimos anos as nossas Faculdades vêm produzindo a granel candidatos à docência.

Outros, procedentes das mais diversas profissões onde o mercado de emprego os não absorve, para aqui se dirigem também à procura da sobrevivência no e pelo ensino.

Para além de muitos deles na sua bagagem técnica e científica não trazerem mais do que meia dúzia de desconexas ideias adquiridas na francaria dos tempos recentes, quase todos carregam também a total inexperiência como docentes.

Mas como têm um curso superior — pouco importando a sua consistência — pretendem de imediato, em termos de colocação, quem para o ensino tem, além do mais, um saber de longa experiência feito, mas feita não viu ainda no seu próprio curso a devida justiça, no plano oficial e definitivamente nas condições razoáveis a que não se furtam.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Isto é injusto. Na afirmação não envolve o direito ao trabalho dos recém-licenciados, como é evidente, mas, antes de mais, o facto de eles preterirem quem, não tendo na generalidade e no mínimo, menos bagagem técnica e científica, tem sobre eles a notável vantagem que da experiência, às vezes bem longa, lhe advém.

Vozes dos Deputados independentes sociais-democratas: — Muito bem!

O Orador: — Mas isto é injusto ainda do ponto em que os diplomados com o curso teológico, cuja maioria vive em exclusivo e desde há muitos anos do ensino a que se dedicou, têm encontrado, durante a luta que vêm travando junto do MEIC, pela correcta definição do seu estatuto, o espectáculo quase injurioso de uma dança e contradaança de posições por parte das diversas equipas ministeriais, que não abona minimamente quem de tal forma procede.

Não queria eu pensar em jacobinismo, mas é inevitável pensar, no mínimo, em falta de vontade política.

Senão vejamos: quando em Setembro de 1949 o Governo de então legislou sobre o ensino particular, pelo n.º 2 do artigo 25.º do Decreto n.º 37 545 equiparou a superior o curso teológico para efeitos de docência naquele ramo de ensino.

Em 1972, dada a explosão escolar e reconhecida a falta de capacidade de resposta em pessoal docente, o Ministério da Educação recorreu aos diplomados em teologia para a lecionação nas áreas de Português e História do ciclo preparatório.

Em 20 de Outubro de 1975 a Direcção-Geral do Ensino Superior confiou a uma equipa qualificada a tarefa de analisar os *curricula* dos seminários, no sentido de emitir parecer sobre a justeza ou não da equiparação do curso teológico a curso superior, tendo o dito parecer sido favorável àquela equipa.

Não obstante, os governos seguintes ignoraram *in lineam* aquele parecer e jamais o tiveram em conta.

Em 1976, todavia, o n.º 1 do Despacho n.º 89/76 deferia em favor do curso teológico a «habilitação própria» para todos os efeitos legais, designadamente para a docência do 1.º grupo do ensino preparatório e liceal e 8.-A grupo do ensino técnico. O n.º 2 do aludido despacho determinava, e isso a pedido dos interessados,

que quando admitidos a estágio pedagógico deveriam estes participar em actividades de reciclagem, actualização e completamento, promovidas pelo MEIC segundo critérios da sua escolha.

Em 1977 um despacho assinado pelo Sr. Ministro da Educação do I Governo Constitucional reiterava o disposto no n.º 1 do Despacho n.º 89/76 (habilitação própria) e regulamentava o respectivo n.º 2, determinando a necessidade de aprovação em três cadeiras *ad hoc* numa Faculdade de Letras para completamento de habilitação própria. Quem a esta exigência não satisfizesse desceria duas letras na tabela salarial, como aconteceu.

Ainda que estejamos aqui perante um retrocesso nas posições do MEIC o facto não atinge, em minha opinião, quaisquer foros de escândalo. Este é atingido, sim, pela circular n.º 8/79, comunicando aos diplomados com o curso teológico que, de futuro, passariam todos, tivessem ou não as cadeiras *ad hoc*, a vencer pela letra K — menos duas, pois — com a impertinente argumentação de que tal acontecia por não ser o curso teológico de grau superior.

E se reputo de não aceitável a argumentação aduzida é pelo facto de manterem o vencimento da letra I os diplomados pelo magistério primário em funções docentes no ciclo preparatório, curso que, tanto quanto sei, também não é de grau superior. E já nem se fala das reais diferenças de nível de preparação técnica e científica entre uns e outros, sem prejuízo do muito respeito que voto aos professores primários.

As fronteiras do escândalo são, porém, ultrapassadas com o Despacho n.º 59/79, de 21 de Fevereiro, que retira a habilitação própria aos diplomados com o curso teológico e as cadeiras *ad hoc*, exigindo para a readquirir a aprovação em nove cadeiras de Filologia Clássica, designadamente em Latim I e II, Grego I e II. Isto tem algo de insultoso para quem, durante oito anos, estudou por miúdo língua e literatura latinas e, durante quatro, aprofundou conhecimentos de literatura e línguas gregas.

E é por esta forma tão fácil quanto injusta que centenas de cidadãos portugueses com uma obra meritória penosamente construída em prol do ensino e da educação vêm desfeita a natural ambição de quantos à docência se entregaram, qual seja a de terem abertas diante de si as portas do estágio pedagógico. Isto no imediato, sendo, porém, mais desumana ainda a sua condição quando, a partir de 1981, nem ao concurso de professores provisórios poderão ser opositores, ou, sendo-o, terão de perder no terreno, com recém-licenciados ou simples bachareis, ao baterem-se com eles, no mínimo em pé de igualdade no que concerne à capacidade para o ensino, mas perfeitamente desarmados no aspecto legal. E nestas coisas são as armas legais, nem sempre justas, que decidem a vitória em favor de quem as possui.

O cerco que a tais obreiros abnegados do ensino se aperta fecha-se quando, inclusivamente e na prática, se lhes veda o acesso à Universidade.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os atingidos por tantas injustiças protestam e, por mim, não lhes nego razão.

São muitos e com muito trabalho, a meu ver meritório, realizado.

Não serei eu quem defende o ilegítimo. Neste caso de que me venho ocupando, parece-me haver uma legitimidade que é urgente salvaguardar e uma questão de justiça que é imperioso resolver.

Vai o MEIC escamotear por mais tempo esta situação?

Não vai o MEIC repensar as injustíssimas sequelas do seu despacho n.º 59/79, de 21 de Fevereiro, e repor a justiça, em minha opinião, atropelada?

Penso que vai, pois, tal como afirmei no inicio, a educação, a instrução, a cultura e a justiça não podem ser entidades fechadas no distante mundo da abstracção; têm de objectivar-se neste mundo real dos homens que deles são sujeitos e razão de ser.

O Ministério da Educação e Investigação Científica terá de compreender isto.

Aplausos dos deputados independentes social-democratas.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o sr. Deputado Cunha Simões.

O Sr. Cunha Simões (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Integrado na comissão eventual de solidariedade para com as vítimas das cheias e dos temporais tive mais uma vez oportunidade de verificar, em plena lezíria, como os técnicos portugueses são desacompanhados depois de acabados os cursos e se lançam no mercado do trabalho.

Na verdade, a lentidão com que enviamos os nossos técnicos para os centros mais avançados do mundo e a incapacidade de lhe exigirmos os resultados dos estágios são responsáveis pelo nosso atraso, em todos os campos que dependem da investigação e de uma experiência que nunca tivemos.

O Ribatejo é agronomicamente uma vítima da incompetência dos nossos técnicos, incapazes de altear e consolidar valados de maneira a dominar os malefícios das cheias.

Até na dragagem de areias os nossos técnicos são incapazes, em termos eficientes, de responder às necessidades do País.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Não apoiado!

O Orador: — Embora o Sr. Deputado Vital Moreira não apoie, a verdade é que eu fui à lezíria, contactei com os técnicos que aí estão a trabalhar e eles disseram-me precisamente o que eu acabei de referir. Há um técnico holandês para orientar os serviços, que vai sair no fim deste mês e eles não sabem como hão-de continuar com os trabalhos. Ou seja, quando se faz uma dragagem há um pagamento de horas a empreiteiros, que se cifra no montante de 16 000\$00, que nunca é verificado precisamente porque os técnicos não sabem como é que aquilo se faz e assim nunca sabem se os empreiteiros levam mais ou menos tempo que o necessário e se, na verdade, estão a trabalhar como deve ser ou não. E isso é importante, embora os Srs. Deputados digam que isto não é verdade. Mas, na realidade, isto é mesmo assim.

Estarmos a pensar que somos os melhores não pode ter o meu acordo e creio mesmo que, só por ironia o podemos dizer.

Uma pequena parcela dos milhares de contos com que corrigimos a catástrofe poderia fazer com que tivéssemos entre nós profissionais capazes de a evitar em grande parte.

Isto que venho dizendo também é verdade para o ensino, para a medicina, para a habitação, para as estradas, para as pescas, para a construção naval, etc.

A adensar os efeitos negativos da situação temos a má utilização dos poucos técnicos competentes que temos entre nós, cujos conhecimentos não são aplicados, provocando muita vez total descrença por parte dos que aqui ficaram e que nem sequer sonham com a mensagem que os novos lhe trazem.

A coragem para dar importância e competência aos renovados técnicos está ligada a remodelação do sistema de bolsas, de relatórios, de tempo mínimo de trabalho para o Estado por parte dos que se especializam à custa dos dinheiros públicos.

As nossas universidades são na maior parte dos casos antros de fósseis equivocados com o processo educativo.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Não apoiado!

O Orador: — Embora o Sr. Deputado Vital Moreira diga que não apoia, a verdade é que isto é assim!

Sr. Presidente Srs. Deputados: É fundamental que seja revisto e modernizado o acesso dos técnicos, de todas as especialidades aos centros estrangeiros e, do mesmo modo, que se criem condições para cursos pós-universitários em centros portugueses, muitas vezes não estimulados ou completamente esquecidos para o aperfeiçoamento dos nossos estudantes e técnicos.

É necessário que esses técnicos sejam dotados de uma preparação antecipada que lhes permita aproveitar a 100% o esforço e o dinheiro que o País investe neles.

É necessário que os seus conhecimentos sejam contabilizados e aplicados sem burocracias, nem entraves, nem invejas.

É necessário, por outro lado, acabar com as bolsas científico-turísticas que só nos desacreditam e impedem uma reorganização neste sector de vital importância para a economia nacional — este «vital» não era referido ao Sr. Deputado Vital Moreira, está claro!

Risos

A crise endémica e a pobreza neste país exige uma reorganização correcta e imediata do trabalho que, esse sim, é riqueza crescente e distribuição generosa a todo um povo sequioso de progresso e de bem-estar.

Aplausos do CDS

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Marques.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Desejo apenas dar um esclarecimento à Câmara, Sr. Presidente.

De facto, o Sr. Deputado Cunha Simões é membro da Comissão Eventual de Solidariedade às Vítimas das Cheias e Temporais, recentemente criada nesta Assembleia, mas nessa qualidade não pode tomar a palavra neste hemiciclo. E, nesse sentido, as palavras que acabámos de ouvir são apenas da exclusiva responsabilidade do Sr. Deputado Cunha Simões e do grupo parlamentar em que está integrado e não podem ser consideradas como tomada de posição da referida comissão, pois esta não lhe conferiu qualquer mandato para isso e, portanto, não tem qualquer responsabilidade em tais afirmações.

Julgo que este esclarecimento era devido, porque as primeiras palavras do Sr. Deputado Cunha Simões fo-

ram equivocas quando disse: «Como membro da Comissão, etc., etc.».

Assim, penso que o esclarecimento está dado, é claro e iliba a Comissão das afirmações que aqui foram feitas.

O Sr. Cunha Simões (CDS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Cunha Simões, visto haver outro Sr. Deputado que pediu a palavra, deseja responder já ou só no fim?

O Sr. Cunha Simões (CDS): — Sendo assim, prefiro responder no fim.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Monteiro de Andrade.

O Sr. Monteiro de Andrade (Indep.): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Desejo também dar alguns esclarecimentos, porque me pareceu que o Sr. Deputado Cunha Simões na sua intervenção laborou num equívoco.

Refiro-me à primeira parte da já mencionada intervenção, quando se fala na carência e na incapacidade dos técnicos portugueses para responder a algumas solicitações emergentes, nomeadamente no que respeita à obra de drenagem que se está a processar na região do Ribatejo.

Há aqui um equívoco, pois pareceu-me que o Sr. Deputado frisou que os técnicos holandeses que aí colaboraram ao irem embora não deixavam nenhum técnico português preparado. Devo esclarecer que isso não é verdade, pois a Assembleia da República ratificou um acordo feito com os Países Baixos em que se prevê, o que se tem efectivado, o intercâmbio de estágios de técnicos e têm ido bastantes técnicos portugueses aos Países Baixos a fim de aí adquirirem conhecimentos que têm sido muito úteis para a obra de dessalinização e recuperação da Lezíria Grande.

Portanto, já temos muitos técnicos preparados e, mesmo que os técnicos holandeses se vão embora, hoje já é possível que os nossos técnicos sejam capazes de empreender a obra urgente de regularização dos solos da Lezíria Grande. As questões respeitantes a drenagens de terrenos não são questões técnicas complicadas e, portanto, essas podiam e deviam ter sido, há muito tempo, resolvidas pelos técnicos portugueses que têm capacidade para tal.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Cunha Simões.

O Sr. Cunha Simões (CDS): — Sr. Deputado Sousa Marques, na verdade, eu não sabia que para falar neste hemiciclo tinha que pedir autorização a V. Ex.^a.

Quanto ao esclarecimento que o Sr. Deputado deu, devo dizer-lhe que comecei a minha exposição referindo que estava integrado na Comissão Eventual de Solidariedade para com as Vítimas das Cheias e dos Temporais, mas não vinculei com isso a Comissão. Quando falo aqui, falo em meu nome.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Felizmente!

O Orador: — Felizmente, Sr. Deputado Vital Moreira!

Na verdade, quando algo tem de ser dito em nome do meu grupo parlamentar é à direcção deste que compete fazê-lo. Eu quando falo faço-o em meu nome e por isso nunca vinculo o meu partido!

No grupo parlamentar do Sr. Deputado é que, como tudo está regimentado, como tudo está ligado (*risos do PCP*) como está tudo encadeado, quando um fala, fala pela voz do "patrão". No meu grupo parlamentar isso não é assim, porque não há "patrões".

Risos do PCP.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Que ideia!

O Orador: — Por tudo isto que acabei de dizer, Sr. Deputado Sousa Marques, pode de facto estar descansando que eu não falei em nome da Comissão, mas em meu nome. Mas, se V. Ex.^a, quando eu falar sobre a Comissão Eventual de Solidariedade para com as Vítimas das Cheias e dos Temporais, quer que eu lhe peça autorização, eu peço. O Sr. Deputado dá-me licença que continue?

Risos.

Quanto aos esclarecimentos dados pelo Sr. Deputado Monteiro de Andrade, tenho a dizer-lhe que não há qualquer equívoco. O Sr. Deputado referiu que existe um intercâmbio entre técnicos holandeses e portugueses, mas a verdade é que não existe um verdadeiro intercâmbio, pois nós é que vamos à Holanda aprender com eles sobre este assunto — é claro que noutras assuntos talvez nós os possamos ajudar, mas nesta matéria são eles que nos ajudam, porque têm muito mais experiência do que nós, pois até mesmo as condições de clima são lá muito mais propícias a que haja cheias.

Este intercâmbio, como o Sr. Deputado lhe chamou, estes estágios de quatro meses que os técnicos portugueses vão fazer à Holanda são mais do que insuficientes para se aprender qualquer coisa, para que esses conhecimentos adquiridos sejam válidos para o nosso país.

Ora eu falei com os técnicos . . .

Uma voz do PCP: — Já chega!

O Orador: — Talvez já chegue, mas é só mais um bocadinho!

Como ia dizendo, falei com os técnicos portugueses, foram eles próprios que me puseram estes problemas e foi por isso que levantei aqui esta questão. E ainda bem que o Sr. Deputado Monteiro de Andrade vem à estocada trazer a este hemiciclo um problema que é necessário levantar. Assim, espero que os nossos técnicos quando vão estagiar ao estrangeiro não o façam apenas por quatro meses — que só chegam para eles se integrarem e se enquadrem no país onde estão —, mas pelo menos por um ano, porque esse investimento que fazemos vai ser rentável para o nosso país.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Lino Lima.

O Sr. Lino Lima (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A Assembleia da República recebeu há dias o relatório das actividades do Serviço do Provedor de Justiça relativo ao ano de 1978, relatório que, embora ainda não publicado no *Diário da Assembleia*, é do conhecimento de todos os partidos políticos com assento nesta

Casa. A importância da actividade desenvolvida pelo Provedor de Justiça durante o ano findo — como, aliás, a dos anos anteriores que, infelizmente, aqui tem passado despercebida —, e o que essa actividade revela, por um lado, quanto à constatação da prática de actos administrativos ilegais ou injustos e, por outro, quanto à indiferença da Administração às recomendações que lhe são feitas para os reparar aconselham que, sem demora, se chame a atenção desta Assembleia para a acção do Provedor de Justiça e dos serviços.

A Constituição, no seu artigo 24.º, consagrou a criação do Provedor de Justiça, já anteriormente feita pelo Decreto-Lei n.º 212/75, de 21 de Abril, isto é, consagrou a existência de um «órgão público independente», cuja função principal é a da defesa dos direitos, liberdades, garantias e interesses legítimos dos cidadãos, é a de assegurar a justiça e a legalidade da Administração Pública, como posteriormente se viria a dizer no Estatuto do Provedor de Justiça contido na Lei n.º 81/77, de 22 de Novembro.

Ao criar este órgão, ainda antes das eleições para a Assembleia Constituinte, a Revolução que derrubara o fascismo, onde o arbitrio era a lei, mostrou também, por esta forma, o seu empenhamento democrático na defesa dos direitos dos cidadãos contra os actos administrativos arbitrários. E a Constituição, ao declarar que «os cidadãos podem apresentar queixas por ações ou omissões dos poderes públicos ao Provedor de Justiça, . . . dirigindo aos órgãos competentes as recomendações necessárias para prevenir e reparar injustiças», mostra, por sua vez, que a função do Provedor de Justiça para além da defesa da legalidade da administração, que lhe era assinalada do diploma pré-constitucional, se estendeu à da prevenção e reparação de injustiças praticadas por parcialidade ou má administração.

Assim, e muito embora não tenha poderes decisórios, o Provedor de Justiça é um órgão cuja acção terá um papel relevante para a estabilização do Estado de direito democrático e para a tranquilidade pública, para o aprofundamento e normalização das relações democráticas entre os cidadãos e a Administração, na medida em que esta — sabendo embora que as suas recomendações se lhe não impõem — as estude atentamente, se mantenha aberta para elas e as aceite de boa fé e com espírito cooperante, com um desejo autêntico de reparar as ilegalidades e injustiças que lhe sejam apontadas.

É dentro daquele âmbito constitucional, e partindo destes pressupostos, que a Lei n.º 81/77, de 22 de Novembro, atribui ao Provedor de Justiça, em resumo, competência para dirigir recomendações aos órgãos competentes em vista à correcção de actos administrativos ilegais ou injustos, ou à melhoria dos serviços da Administração, para assinalar as deficiências de legislação que verificar, para emitir pareceres a solicitação desta Assembleia para promover a divulgação do conteúdo e da significação de cada um dos direitos e liberdades fundamentais e, finalmente, para solicitar ao Conselho da Revolução a apreciação e declaração de inconstitucionalidade de quaisquer normas, nos termos do artigo 281.º da Constituição, bem como solicitar a apreciação da legalidade dos diplomas regionais e dos respeitantes às regiões autónomas, nos termos da Lei n.º 62/77, de 25 de Agosto.

Como se têm exercido estas competências? Que resultados positivos têm decorrido da sua aplicação?

Da estatística que consta do relatório do Provedor de Justiça conclui-se que, no ano de 1978, foram movimen-

tadas 4543 queixas contra 3297 no ano anterior, isto é, que houve um acréscimo de 38%. Apesar deste aumento de queixas, só por si significativo dos desmandos da Administração, o que mais preocupa na leitura do relatório é a insensibilidade por aquela demonstrada às recomendações que lhe são feitas.

Mas demos a este respeito a palavra ao próprio Provedor de Justiça, chamando para ela a especial atenção dos Srs. Deputados.

Entristece ter de dizer-se que, apesar de continuar a verificar-se uma maior compreensão por parte da Administração sobre a vantagem da existência deste Serviço e a necessidade de lhe ser prestada prontamente a colaboração que lhe é pedida, é mais lento do que seria para desejar esse aumento de compreensão, e há ainda vários sectores e departamentos, tanto na Administração Central como local, onde se nota não só falta de prontidão em responder, como ainda relutância em o fazer e até em aceitar e dar seguimento às recomendações e reparos do Provedor.

Por vezes verificam-se casos de falta de qualquer resposta apesar de insistências várias, durante meses, denotando um propósito evidente — de que até os responsáveis se vangloriam — de não responder.

Isto leva-me a pensar em que talvez venha a justificar-se um aditamento ao artigo 27.º da Lei n.º 81/77, em ordem a estabelecer que na falta de resposta ou da prestação dos esclarecimentos pedidos, em prazo superior a trinta dias, poderá o Provedor notificar por carta registada com aviso de recepção o responsável, marcando-lhe o prazo certo para o fazer, incorrendo na pena do § 2.º do artigo 188.º do Código Penal, considerando-se a falta de resposta equiparada à desobediência qualificada.

Chega a ter-se a desoladora impressão, de que há departamentos que parecem apostados em empurrar as coisas, em tudo demorar e confundir, em continuar a ter o maior desprezo pelos direitos e legítimos interesses dos administrados, em querer estabelecer um clima de agastamento, talvez mesmo de revolta, que leva os cidadãos mais desesperados a, descontrolando-se e esquecendo depressa de mais um passado ainda recente, atirar para a democracia as culpas que só podem ser assacadas aos vícios e desmandos do autoritarismo, da irresponsabilidade e do desrespeito pela lei, que eram características próprias do regime anterior e não podem nem devem subsistir no actual.

Isto que o Provedor de Justiça diz a esta Assembleia é de uma gravidade que dispensa comentários. O uso crescente, por parte dos responsáveis e agentes da Administração Pública, de medidas administrativas autoritárias e repressivas e as tentativas constantes para limitar e pôr em causa direitos fundamentais dos cidadãos — que tantas vezes temos denunciado põe em perigo as grandes conquistas democráticas do povo português e são uma ameaça ao nosso regime democrático-constitucional.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: É evidente que a proteção dos cidadãos contra a violação da legalidade pela Administração Pública, o combate à parcialidade, à justiça e à má administração tem de processar-se, à face da nossa ordem constitucional, pela efectivação de uma

multiplicidade de meios, alguns dos quais tardam em implantar-se. É urgente completar o quadro das garantias de legalidade administrativa e dos direitos dos cidadãos perante a Administração Pública. E nesse sentido o Grupo Parlamentar do PCP apresentou já a esta Assembleia um conjunto de quatro projectos de lei, de cuja adopção resultariam por certo não só profundas mutações no funcionamento da justiça administrativa, mas também um acréscimo significativo da possibilidade de cidadãos apelarem para ação decisória dos tribunais em defesa dos seus direitos.

A reforma da orgânica dos tribunais administrativos e fiscais, a regulamentação do direito de ação popular, a instituição da possibilidade de impugnação directa dos regulamentos da Administração Pública viciados de ilegalidade, a disciplina do chamado processo administrativo burocrático por forma a dar transparência, regularidade e certeza à ação corrente da Administração a todos os escândalos que constam daqueles projectos de lei do PCP, são fundamentais para completar a arquitectura institucional do nosso Estado democrático. E, por isso, importa que não fiquem esquecidos nos arquivos da Comissão competente desta Assembleia.

Mas, por outro lado, há também que garantir que aos mecanismos legais existentes seja dado cabal cumprimento: é o caso do Decreto-Lei n.º 256-A/77, de 17 de Junho, que obriga à fundamentação dos actos administrativos, institui novos mecanismos de recurso e meios de garantir a execução das sentenças proferidas em contencioso administrativo. Isto para não referir já a necessidade da urgente reforma da justiça do trabalho, de implementação dos mecanismos de controlo da legalidade dos actos regionais e a profunda revisão do próprio regime da função pública.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: É neste quadro global que importa inserir a denúncia do procedimento da Administração Pública que consta do terceiro relatório apresentado a esta Assembleia pelo Provedor de Justiça.

O Sr. Vasco da Gama Fernandes (Indep.): — Apoiado!

O Orador: — Numa primeira análise, ainda sumária, da vasta matéria de reflexão suscitada por esse relatório e no sentido de reforçar a ação do Provedor de Justiça, o Grupo Parlamentar do PCP apresentará hoje à Mesa da Assembleia um primeiro conjunto de requerimentos ao Governo com o fim de obter da Administração Pública explicação sobre algumas das obstruções denunciadas pelo Provedor e a reparação de algumas das graves anomalias, ilegalidades e injustiças por ele detectadas.

Para as forças democráticas a garantia da democracia política, o respeito pelas liberdades, direitos e garantias dos cidadãos e o pleno reconhecimento do seu exercício constituem um ponto básico e inamovível de entendimento e cooperação. Reforçar e defender o papel do Provedor de Justiça é contribuir para a realização destes objectivos. Importa que a Assembleia da República extraia do relatório a que nos vímos referindo as conclusões que permitam a adopção de medidas relativas à garantia da democracia no aparelho de Estado, à defesa da ordem democrática e à consolidação das liberdades e das garantias dos cidadãos no nosso país. Foi com esse sentido que para ele chamamos hoje e aqui a atenção desta Assembleia.

Aplausos do PCP, do PS e do Deputado independente Vasco da Gama Fernandes.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia.

O Sr. Sérvulo Correia (Indep.): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quereria, em primeiro lugar, dizer ao Sr. Deputado Lino Lima que subscreveria quase na íntegra as palavras que acaba de proferir e com as quais muito me congratulo.

Como é sabido, a instituição do Provedor de Justiça corresponde a uma adaptação às realidades portuguesas de uma instituição gerada em países de sistema social-democrata. Temos, por exemplo, o célebre Ombudsman dos países escandinavos, o Comissário Parlamentar para a Administração do Reino Unido, etc.

Acontece, porém, que na Assembleia Constituinte, os sociais-democratas votaram a favor de preceitos constitucionais que instituíam a figura do Provedor de Justiça — e aqui lembrarei as palavras da declaração de voto proferidas pelo meu camarada social-democrata independente Costa Andrade, que nessa altura disse:

Nós votámos no sentido da consagração, entre nós, do Provedor de Justiça, porque entendemos serem de bom fundamento as razões que impõem a existência desta figura, que de resto corresponde, como foi aqui brilhantemente lembrado (e faço um parêntesis para dizer que este brilhantemente lembrado tinha sido pelo Sr. Deputado Vasco da Gama Fernandes), e todos aqueles que andamos ligados às coisas do Direito sabíamos disso, a uma exigência fundamental dos práticos do Direito, de todos aqueles que têm lutado pela salvaguarda dos direitos em Portugal — é de lembrar sobretudo o Congresso dos Advogados. [. . .]

Em contrapartida, nessa altura, o Grupo Parlamentar do PCP não deu aprovação a essa medida. Com efeito, os Deputados da bancada do Sr. Deputado Lino Lima na Assembleia Constituinte abstiveram-se quanto aos preceitos que instituíam a figura do Provedor de Justiça. Nessa conformidade, o Sr. Deputado Lopes de Almeida, na Constituinte, disse:

Os Deputados do PCP se abstinham nesta votação referente ao Provedor de Justiça, por entenderem que este meio específico de tutela dos direitos e liberdades fundamentais não é essencial à sua consagração a nível de texto constitucional. Tanto mais quanto é certo que se trata de uma figura sem tradição entre nós e, portanto, entendemos que deveria simplesmente ficar relegada para a lei ordinária e, digamos, a título experimental a existência jurídica desta figura.

Eu, congratulando-me mais uma vez, com as palavras que acabo de ouvir ao Sr. Deputado Lino Lima, gostaria de perguntar-lhe se elas significam que o Partido Comunista reconhece que legitimamente, se lhe anteciparam, numa via correcta, os sociais-democratas, aquando da discussão desta matéria na Assembleia Constituinte, e se o Sr. Deputado reconhece que de facto se justificou a instituição a nível constitucional, isto é, definitiva e não meramente experimental, desta figura no nosso ordenamento jurídico e, mais do que isso e sobre tudo, cada vez mais na nossa prática quotidiana.

Vozes dos Deputados independentes sociais-democratas: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não é intenção do Partido Socialista fazer perguntas ao Sr. Deputado Lino Lima quanto à sua intervenção sobre o Provedor de Justiça. Muito ao contrário, pretendo sublinhar a correcção das considerações sobre o Provedor de Justiça e sobre a ineficácia que as suas recomendações encontram junto do aparelho de Estado e junto dos órgãos públicos a que se dirigem.

Além disso, pretendemos prestar a nossa homenagem ao esforço que o Provedor de Justiça, Dr. José Magalhães Godinho, vem realizando no sentido de imprimir à instituição do Provedor de Justiça uma maior eficácia, uma maior dignidade, lutando contra os obstáculos, a inércia e a indiferença que as suas recomendações têm em alguns casos encontrado.

Aplausos do PS, do PCP e do Deputado independente Vasco da Gama Fernandes.

O Orador: — Consideramos que nestes tempos em que as arbitrariedades, as omissões, ou as acções inconvenientes dos órgãos do poder público são mais suscetíveis de acontecer, é imprescindível que a capacidade de intervenção, que as recomendações feitas pelo Provedor de Justiça vão tendo assentimento e que a reparação das injustiças, para as quais chama a atenção, seja efectivamente realizada.

Assim, queremos acentuar que é nossa intenção actuar também nesse sentido de forma a permitir ao Provedor de Justiça, essa alta figura da política e da cultura do nosso país, uma maior capacidade e maiores possibilidades de ver a sua acção coroada de êxito de forma que não esmoreça no combate que vem travando.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco da Gama Fernandes.

O Sr. Vasco da Gama Fernandes (Indep.): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A memória é muito fraca e admito perfeitamente que alguns dos Srs. Deputados aqui presentes se tenham esquecido de que fui das primeiras pessoas, se não a primeira, que trouxeram ao conhecimento dos Portugueses a existência do Ombudsman, através de um pequeno livro que publiquei sobre a comunidade nórdica, depois numa tese apresentada em Aveiro, que veio a ser aprovada por unanimidade, e repetida quase *ipsis verbis* no Congresso dos Advogados Portugueses.

Portanto sinto-me perfeitamente à vontade e até bastante reconfortado com as palavras do meu querido amigo Lino Lima, meu antigo companheiro de cadeia, da sala A da Cadeia do Porto, para lhe dizer com toda a sinceridade e com toda a amizade que me sensibilizou muito que tivesse trazido à colação da Assembleia este problema gravíssimo que é o desprezo da Administração pelas intervenções felicíssimas, oportunas e extremamente objectivas do Provedor de Justiça, que está a cumprir exemplarmente as funções para que foi eleito nesta Assembleia.

Trata-se do desconhecimento por parte da Administração, não digo já desprezo, mas pelo menos uma omissão de factos extremamente graves que foram trazidos ao conhecimento dos Srs. Deputados — dos que tiveram a felicidade de ver o relatório, porque desses luxos eu não me posso gabar, na medida em que raramente sei o que se passa nesta Câmara e não tenho conhecimento de coisas que a ela chegam, mas espero que um dia os Deputados independentes sejam gente e que assim seja possível passarmos a ter conhecimento de casos que, como este, são tão flagrantes e importantes.

Quero dizer-lhe, Sr. Deputado, que nada tenho a acrescentar, a retirar ou a sublinhar, a não ser uma pequena sugestão que mais se dirige ao meu querido e velho amigo José Magalhães Godinho, mas estou em crer que também interessa à Câmara. Penso que o Provedor de Justiça, periodicamente, sem esperar a ultimação do seu relatório anual, poderia, se assim o entendesse, dar conhecimento a esta Câmara de alguns factos que escapam à nossa crítica e à nossa censura, porque não podemos saber tudo, no que diz respeito aos desvios e à incúria da Administração na correspondência natural e exigível, até à face da lei, para com o Provedor de Justiça.

Portanto, não se trata de perguntar seja o que for ao Sr. Deputado Lino Lima, mas, simplesmente para lhe dizer que tive uma certa emoção quando o vi trazer a esta Câmara questões que, embora não conhecesse, porque não sou o autor da criança, estão relacionadas com algo que muito contribui para trazer ao conhecimento dos Portugueses e que é essa instituição que muitos supunham que seria ineficaz, dado o condicionalismo democrático em que estamos a viver, quando afinal está a acontecer exactamente o contrário, pois, a despeito de vivermos numa democracia política com estatuto jurídico, as irregularidades continuam a praticar-se, embora o Provedor de Justiça esteja extremamente atento, tal como um «cão de guarda» da legalidade na expressão muito feliz dos noruegueses que também lá têm o seu Ombudsman.

Por isso, daqui lhe dirijo, com muita ternura e amizade, uma palavra de grande afecto e de grande respeito e com muita consideração pelo grande papel que ele tem desempenhado.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, queria apenas dar um curto esclarecimento à Assembleia.

O Sr. Deputado Sérvulo Correia trouxe à colacção a votação do artigo da Constituição que prevê o instituto do Provedor de Justiça e o meu esclarecimento é este: o Provedor de Justiça e o seu Serviço baseiam-se em duas leis que foram votadas pelo PCP, pois foi criado por um Governo Provisório, antes da Constituição, de que fazia parte o PCP; na Assembleia Constituinte o PCP não se opôs à instituição do Provedor de Justiça, não se opôs sequer à sua implantação na Constituição. Apenas, tendo em conta, como o Sr. Deputado Sérvulo Correia disse, que o Provedor de Justiça é uma adaptação a Portugal de uma realidade que lhe era exterior e como a sua função experimental ainda não tinha dado provas, nós manifestámos a opinião de que talvez fosse prudente não fixar desde logo na Constituição essa instituição e deixá-la consolidar.

Temos, pois, a dizer que é com regozijo que consideramos que a nossa opinião da altura e o receio que ela podia traduzir na prática não se tenham confirmado.

Contudo, também gostaria de dizer que as funções de órgãos que assentam numa pessoa também dependem, em não pequena parte, de quem as exerce. Assim, o facto de a Provedoria da Justiça ser ocupada por quem é, por essa figura de antifascista que é o Dr. José Magalhães Godinho, não é, sem dúvida, irrelevante para o facto de a instituição se ter consolidado, ter funcionado e ter-se transformado num instrumento unanimemente reconhecido como essencial para a salvaguarda, em certo campo, da legalidade e da imparcialidade da Administração.

Devo, pois, tomar também as palavras do Sr. Deputado Sérvulo Correia como o conhecimento *a posteriori* de como foi errada a posição do PSD em não ter apoiado a candidatura do actual Provedor de Justiça.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Lino Lima.

O Sr. Lino Lima (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O meu camarada Vital Moreira deu uma explicação à Câmara sobre a nossa posição na Assembleia Constituinte acerca da matéria em discussão, coisa que eu não poderia fazer com o conhecimento e o esclarecimento que ele fez, porque, como sabem, não fui Deputado constituinte.

Mas, para além desse esclarecimento, importa responder à pergunta que me foi formulada pelo Sr. Deputado Sérvulo Correia, dizendo simplesmente o seguinte: o significado claro da minha intervenção é que nós respeitamos e defendemos a Constituição, como aliás o dissemos, claramente, quando fizemos a nossa declaração de voto final global na Assembleia Constituinte.

Dessa declaração de voto penso que importa relembrar o termos dito que a Constituição não era totalmente a nossa, mas que nós a considerávamos democrática, progressista, que não a liamos por metade e que declarávamos respeitá-la e defendê-la.

O que importa é considerar aquelas pessoas que hoje a lêm por metade e que na realidade actuam não para a defender mas para a liquidar.

Aplausos do PCP.

O Sr. Sérvulo Correia (Indep.): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Sérvulo Correia (Indep.): — Para dar algumas breves explicações, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Sérvulo Correia (Indep.): — Em primeiro lugar, penso que quando o Sr. Deputado Lino Lima fala das pessoas que lêm a Constituição por metade e que a pretendem liquidar não quererá — pelo menos não poderia fazê-lo objectivamente — referir-se aos sociais-democratas independentes que sempre e nas mais diversas ocasiões têm assumido a Constituição também como obra sua, a têm professado com o maior respeito e, sem prejuízo de defenderem a sua revisão, têm sem-

pre salientado com a maior clareza que entendem que essa revisão não poderá fazer-se por outra forma que não seja aquela que a mesma Constituição prevê e permite.

Aplausos do PS e do PCP.

Queria também lembrar que a lei emanada da Assembleia da República — e não o decreto-lei dos governos provisórios — que, ao abrigo da Constituição, instituiu o Provedor de Justiça é uma lei correspondente a um projecto de lei do Partido Social-Democrata, no qual está especialmente envolvido como seu autor material o social-democrata independente Jorge Miranda, a quem também presto daqui a minha homenagem.

Queria ainda fazer minhas as palavras que aqui foram proferidas em relação ao Provedor de Justiça, Dr. Magalhães Godinho, pelo qual, aqui, nesta zona do hemicílico, professamos a maior admiração e, já agora, estendê-la também ao Provedor-Adjunto, Dr. Luís Lingnau da Silveira, figura eminentemente discreta e leal colaborador do Dr. Magalhães Godinho, cuja actuação tem sido também fundamental para o êxito dos trabalhos desse Serviço.

Finalmente, queria lembrar ao Sr. Deputado Lino Lima que a eleição do Provedor de Justiça se fez neste hemicílico por sufrágio secreto.

Risos do PCP.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos entrar no período da ordem do dia.

Em primeiro lugar, vamos proceder à votação de uma proposta de resolução, apresenta pelo PCP, relativa à ratificação n.º 62/I, para a suspensão da execução do Decreto-Lei n.º 38/79, de 5 de Março, até à publicação da respectiva lei de alterações.

Antes vai ser lida a proposta de resolução.

Foi lida. É a seguinte:

Exm.º Senhor Presidente da Assembleia da República:

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 185.º do Regimento da Assembleia, os Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português propõem à Assembleia da República a suspensão da execução do Decreto-Lei n.º 38/79, de 5 de Março, até à publicação da respectiva lei de alterações.

Assembleia da República, 24 de Abril de 1979. — Os Deputados: Jorge Leite — Veiga de Oliveira.

O Sr. Presidente: — Vamos votar a proposta de resolução.

Submetida à votação, foi aprovada a suspensão da execução do decreto-lei, com votos a favor do PS, do PCP e dos Deputados independentes Vasco da Gama Fernandes e Aires Rodrigues e votos contra do PSD, do CDS e dos Deputados independentes sociais-democratas.

O Sr. Presidente: — Seguidamente vamos passar à discussão da proposta de lei n.º 233/I.

Tem a palavra o Sr. Deputado Macedo Pereira para proceder à leitura do relatório da Comissão de Economia, Finanças e Plano.

O Sr. Macedo Pereira (CDS): — É o seguinte o relatório da Comissão de Economia, Finanças e Plano acerca da proposta de lei n.º 233/I, elaborado pela Subcomissão de Empréstimos:

Para análise da proposta de lei n.º 233/I reuniu a subcomissão formada pelos deputados Luís Cid (PS), Ângelo Correia (PSD), Macedo Pereira (CDS) e Veiga de Oliveira (PCP), que deu parecer favorável à referida proposta com os votos do PS, PSD e CDS, tendo o PCP reservado a sua posição para o Plenário da Assembleia.

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

Palácio de S. Bento, 19 de Abril de 1979. — O Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Plano, António Manuel de Oliveira Guterres. — O Relator, José Manuel Macedo Pereira.

O Sr. Presidente: — Está em discussão.

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — Sr. Presidente, pedia que se fizesse agora o intervalo habitual, dado o nosso colega que vai intervir neste debate ter saído neste momento, supondo ele, talvez que esta proposta de lei só começaria a ser discutida após o intervalo.

O Sr. Presidente: — Como ninguém se opõe, interrompo a sessão até às 17 horas e 30 minutos.

Eram 17 horas.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

Eram 18 horas e 15 minutos.

O Sr. Presidente: — Vamos passar à discussão da proposta de lei n.º 233/I.

Tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (Indep.): — Queria apenas dizer, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que a matéria agora em discussão não consta da ordem do dia que foi distribuída no início desta sessão e não sabemos, portanto, o que é que está em discussão, pelo que invoco o Regimento desta Assembleia.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Sr. Presidente, é só para dar uma explicação ao Sr. Deputado Magalhães Mota.

É inteiramente exacto o que o Sr. Deputado afirmou, mas tenho, no entanto a dizer-lhe que hoje o Sr. Ministro Álvaro Monjardino, que esteve na reunião dos presi-

dentes dos grupos parlamentares, nos chamou à atenção para a importância e para a necessidade urgente de se votar esta proposta de lei que, conforme se sabe, é uma autorização para um empréstimo feito pelos Estado Unidos ao abrigo da *Public Law* n.º 480. Na reunião estavam presentes membros da Comissão de Economia, Finanças e Plano que disseram que os trabalhos e o relatório sobre esta proposta de lei já estavam concluídos e portanto conviemos em que, dada a urgência, esta matéria entrasse na ordem do dia da sessão de hoje, visto que se trata de um assunto extremamente simples e que já foi apreciado pela Assembleia várias vezes, isto é, ao abrigo da mesma lei já foram concedidos outros empréstimos.

Como o Sr. Deputado Magalhães Mota não tem representação directa ou indirecta na reunião dos presidentes dos grupos parlamentares, não teve conhecimento desta decisão. No entanto, creio que o procedimento foi regimental.

O Sr. Presidente: — De resto, antes do intervalo já aqui tinha sido lido o relatório da Comissão sobre esta proposta de lei.

Tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (Indep.): — Sr. Presidente Srs. Deputados: Efectivamente, a explicação do Sr. Deputado Salgado Zenha é pertinente, mas, como é evidente, essa explicação não altera o Regimento. Repito que a matéria que vamos discutir e votar não consta da ordem do dia da sessão de hoje.

Em todo o caso, diremos desde já que os termos em que a questão é posta, a sua urgência e o seu interesse para o País, nos levarão a transigir com esta situação, considerando-nos em situação de poder votar a proposta de lei.

No entanto, gostaríamos de salientar que seria importante que em casos futuros se venha a cumprir rigorosamente o Regimento, que é uma defesa essencial dos Deputados desta Casa, e portanto não sejam discutidas nem votadas quaisquer propostas sem que sejam incluídas na ordem do dia e sem que sejam publicadas no *Diário da Assembleia*, conforme o Regimento exige.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Salgado Zenha.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — É só para dizer que nos congratulamos com a decisão tomada pelo Sr. Deputado Magalhães Mota, mas convém explicar que não foi a conferência dos presidentes dos grupos parlamentares que tomou esta iniciativa. Foi o Sr. Ministro Álvaro Monjardino que pediu que esta proposta de lei fosse incluída na ordem dos trabalhos o mais depressa possível, invocando até um prazo de caducidade, que agora não me lembra, para esse pedido de empréstimo.

O Sr. Macedo Pereira (CDS): — Caducava em 9 de Maio!

O Orador: — Entendemos que este é um assunto formular que já aqui foi discutido por várias vezes e creio, não obstante o Sr. Deputado Magalhães Mota ser um grande especialista no Regimento, que não houve nenhuma violação do Regimento e muito menos do direito de os Deputados se pronunciarem com conhecimento de causa, tanto mais que é um assunto simples.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, lembro-lhes que a ordem dos trabalhos pode ser alterada por consenso dos partidos, que parece que foi o que se fez.

O Sr. Deputado Magalhães Mota levantou também um problema que ponho desde já à consideração da Câmara para evitar prejuízos maiores. O Sr. Deputado disse que não quer, daqui para diante, aceitar a discussão e a votação de propostas que não sejam publicadas no *Diário da Assembleia*. Todos sabem que o *Diário*, por virtude da própria organização, anda muito atrasado e, sendo como o Sr. Deputado disse, ficaríamos com os trabalhos da Assembleia emperrados.

Tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (Indep.): — Sr. Presidente, creio que poderemos aceitar facilmente outra forma de publicidade que não seja a publicação no *Diário da Assembleia*. Tal como temos feito noutras ocasiões, a publicação em fotocópia será o suficiente para que todos os Deputados possam ter conhecimento das matérias em discussão.

Há, para além disso, várias formas que permitem resolver a situação. A presença de observadores na conferência dos presidentes dos grupos parlamentares também poderia ser uma outra forma de resolver este problema.

Como já disse, há várias soluções. Não estamos de maneira nenhuma interessados em boicotar os trabalhos desta Assembleia, antes pelo contrário, queremos dignificá-la e estamos abertos a todas as formas de solução.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos então votar na generalidade a proposta de lei n.º 233/I.

Submetida à votação, foi aprovada, com os votos a favor do PS, do PSD, do CDS, dos Deputados independentes sociais-democratas e do Deputado independente Vasco da Gama Fernandes e a abstenção do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Cid.

O Sr. Luís Cid (PS): — Sr. Presidente, como ainda falta a votação na especialidade, poderíamos, sem prejuízo dos tempos, fazer as declarações de voto no fim da votação na especialidade, se a Câmara estivesse de acordo.

O Sr. Presidente: — Como me parece que ninguém se opõe à sugestão do Sr. Deputado vamos votar a proposta de lei n.º 233/I na especialidade.

Vai ser lido o artigo 1.º

Foi lido. É o seguinte:

ARTIGO 1.º

Fica o Governo autorizado a celebrar, por intermédio do Ministério das Finanças e do Plano, um acordo com o Governo dos Estados Unidos da América, ao abrigo do título I da *Public Law* n.º 480, no montante de 40 milhões de dólares dos Estados Unidos da América, destinado a financiar a aquisição de trigo, milho, cevada, aveia, sorgo, tabaco e algodão.

O Sr. Presidente: — Está em discussão.

Como não há inscrições, vamos passar à votação do artigo 1.º.

Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do PS, do PSD, do CDS e dos Deputados independentes presentes e a abstenção do PCP.

O Sr. Sérvulo Correia (Indep.): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Sérvulo Correia: (Indep.): — Para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Sérvulo Correia (Indep.): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Como VV. Exas. bem sabem, há aqui Deputados independentes com diversas convicções políticas e não nos parece recomendável, por forma alguma, que em quaisquer circunstâncias a Mesa os refira por modo indiscriminado.

Temos apenas, portanto, duas soluções em alternativa. A primeira é a que foi seguida até ao momento da ida aí à Mesa de um dirigente da bancada do PSD, há poucos segundos, e que é a de referir os Deputados que aqui estão comigo como sociais-democratas independentes que somos...

Vozes dos Deputados Independentes sociais-democratas: — Muito bem!

O Orador: — ...designação que é a nossa por direito próprio e à qual não renunciaremos.

Vozes dos Deputados independentes sociais-democratas: — Muito bem!

O Orador: — Ao longo de cinco anos, se não mais, em muitos casos conquistámos por direito próprio essa designação e, se fôssemos a avaliar quem pode utilizá-la e quem não pode, muito teríamos que dizer a esse respeito.

Vozes dos Deputados independentes sociais-democratas: — Muito bem!

O Orador: — Penso que esta Câmara só sairia dignificada se esse debate se evitasse. Mas, se ele for necessário, será travado.

A outra alternativa é, Sr. Presidente e Srs. Deputados, passar-se a enunciar nominalmente todos os Deputados independentes que assumirem diversas posições em cada votação. Não vejo outra alternativa possível.

O Sr. Presidente: — Alguém quer usar da palavra sobre o assunto?

Pausa.

A mim parece-me que é muito difícil, principalmente para os trabalhos da Assembleia, estar a dizer todos os nomes dos deputados independentes em cada votação.

Como mais ninguém parece ter opinião sobre isso, e até que a tenham, resolvo que se digam os nomes dos Deputados independentes em cada votação.

Protestos.

O Sr. Presidente: — Agora que já têm opinião, façam o favor de se manifestarem.

Risos e aplausos de alguns Deputados.

Parece que a minha opinião não é a boa. Mas eu queria uma que de facto fosse boa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia.

O Sr. Sérvulo Correia (Indep.): — Sr. Presidente, a boa solução é aquela que até este momento estava a ser seguida, solução que nos satisfaz inteiramente e que não complica os trabalhos da Câmara. A mudança verificou-se há momentos. Tanto quanto me pude aperceber, o Sr. Secretário, pela primeira vez, referiu-se a Deputados independentes e nada mais. Ora, como eu salientei, há aqui Deputados independentes de várias orientações políticas e a nós não nos satisfaz, de forma alguma, que essa seja a referência em relação às votações que vá para o *Diário*. Queremos que a nossa própria posição de sociais-democratas independentes fique claramente especificada. E ela ficá-lo-á desde que se fale, como até agora, em «Deputados sociais-democratas independentes». Se assim não for, não há outra alternativa que não seja a de enunciar, um por um, os nossos nomes.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Bento Gonçalves.

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — Sr. Presidente, o Sr. Deputado independente Sérvulo Correia levantou uma questão dizendo que um deputado desta bancada, que fui eu, tinha ido pôr uma objecção à Mesa.

O problema que se põe é que nesta Câmara em situações anteriores — é esse o problema de fundo — sempre se referiram os deputados independentes apenas como independentes.

A questão agora levantada não foi objecto de nenhuma deliberação na conferência dos presidentes dos grupos parlamentares, pelo que, até que o problema de fundo, corno hoje ficou assente, seja resolvido, penso que a Mesa terá de seguir o critério que aqui sempre se seguiu, ou seja, tratar os Deputados independentes apenas como independentes. Não quero agora pronunciar-me sobre a questão de fundo, estou somente a lembrar à Mesa como é que o problema até agora tem sido resolvido. No entanto, se porventura esta questão melindrar muito os meus ex-colegas de bancada, penso que a única solução será chamar-lhes Deputados independentes ex-PSD e aos independentes do PS independentes ex-PS, não se pondo o problema do Sr. Deputado Galvão de Melo, porque ele já tinha sido eleito como independente.

Se assim se fizer, o problema está resolvido até que a questão de fundo seja solucionada, como foi hoje deliberado, na Comissão de Regimento e Mandatos.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia.

O Sr. Sérvulo Correia (Indep.): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A fórmula que o Sr. Deputado que acabou agora de falar sugeriu é que é totalmente inovadora, porque, tanto quanto me recordo, nunca aqui se usaram essas expressões, sempre se tendo referido os Deputados independentes pelos seus nomes. É evidente que essa solução foi possível enquanto o número de Deputados independentes era suficientemente reduzido, de modo a

que a referência individualizada de cada um não prejudicasse os trabalhos da Câmara. A partir do momento em que a situação se alterou quantitativamente, foi necessária também uma alteração qualitativa, que já teve lugar, porque a verdade é que de há várias sessões a esta parte a fórmula tem vindo a ser utilizada e não houve objecções da parte de ninguém. Pode, pois, dizer-se que a fórmula foi já, pelo menos, tacitamente aceite por esta Câmara, sendo agora tarde para vir levantar um tal problema.

Quando o Sr. Deputado que acabou de usar da palavra fala de um problema de fundo e fala dos Deputados ex-PSD, eu diria que o problema de fundo não é esse, eu diria que o problema de fundo é saber onde está o ex-PSD, onde estão os ex-sociais-democratas.

Risos do PSD e aplausos dos Deputados independentes sociais-democratas.

A Sr.ª Amélia de Azevedo (PSD): — Isso é que era bom!

O Orador: — É que no partido que até há pouco tempo foi o nosso há quem, dizendo-se social-democrata não tem a coragem de seguir e de defender o seu programa.

Quem é social-democrata e quem não é, é um debate em que eu preferiria por ora não entrar, mas essa é, evidentemente, a questão de fundo.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco da Gama Fernandes.

O Sr. Vasco da Gama Fernandes (Indep.): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Com certeza que não me vou meter nesta questão doméstica. Não tenho nada a ver com ela, mas estranho que as pessoas não queiram que alguns Deputados se reclamem da qualidade de sociais-democratas.

Quanto a mim, queria dizer ao Sr. Presidente que não tenho nenhum problema e não sou nada desconfiado, pelo que o Sr. Presidente pode continuar a chamar-me independente, porque fico muito satisfeito e não tenho nenhuma objecção a pôr.

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não queria produzir nenhuma afirmação de conteúdo polémico, e não o vou fazer até que o problema seja de facto resolvido, conforme foi hoje deliberado na conferência dos presidentes dos grupos parlamentares. Não vou, portanto, responder ao Dr. Sérvulo Correia — aliás, trato-o pelo seu nome, embora ele não queira tratar-me pelo meu, mas esse é já um problema do Dr. Sérvulo Correia.

Não pretendo entrar numa discussão de fundo, embora não tenhamos medo de a fazer, se necessário, até porque não gostaria de produzir nenhuma afirmação enquanto o problema não for resolvido.

Se não levantámos o problema anteriormente foi porque esta matéria estava agendada na conferência dos presidentes dos grupos parlamentares, pelo que pensa-

mos não ter de fazer qualquer comentário. Além disto, queria ainda dizer ao Dr. Sérvulo Correia que o problema que ele levantou de este tipo de designação se tratar de uma inovação não é totalmente correcto, visto que a Mesa referia os Deputados independentes sempre que eles votavam numa única posição. Quando a posição divergia é que eram referidos os seus nomes, mas quando votavam todos no mesmo sentido eram referidos como Deputados independentes, e isso é fácil de constatar através do *Diário*.

Era, portanto, deste modo que o Sr. Secretário referia os Deputados independentes. Quando eles divergiam no sentido de voto, então é que eram citados pelos respectivos nomes. E esta parece-me ser a posição correcta, pelo que não entrariamos na discussão desta matéria. Eu, pelo menos, não entro mais na discussão deste assunto.

O Sr. Sérvulo Correia (Indep.): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Sérvulo Correia (Indep.): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em primeiro lugar, lembraria ao Sr. Deputado Bento Gonçalves que nesta Câmara não há doutores, somos todos Deputados.

Em segundo lugar, diria que a fórmula que o Sr. Deputado Bento Gonçalves acabou agora de sugerir não corresponde, tanto quanto a memória me diz, àquilo que se tem seguido na maior parte das vezes. De qualquer forma, penso que essa não constituiria solução para todas aquelas circunstâncias — e é de presumir que muitas sejam — em que os Deputados independentes nesta Câmara não tenham a mesma posição.

Fazendo também uma ligeira observação à intervenção do Sr. Deputado Vasco da Gama Fernandes, queria ainda dizer que não rejeitamos a designação de independentes, achamos, sim, que ela, e sobretudo naqueles casos em que o sentido das votações dos diversos independentes não seja o mesmo, não resolve o problema que é o de deixar expresso para o futuro, quem votou de uma maneira e quem votou de outra.

O Sr. Presidente: — Agora eu que resolva o problema!

Risos.

Penso que ninguém está inibido de ser social-democrata ou de se apelidar de social-democrata, mesmo sem o ser. De maneira que, quando os Deputados independentes que pertenceram ao PSD põem o problema de serem sociais-democratas, não serei eu quem lhes vai negar o direito de se apelidarem assim. Até ao momento falava-se só em independentes e dizia-se o nome deles porque eram poucos, o que não atrasava nem complicava os trabalhos. Como se tem posto o problema de os Deputados saídos do PSD se designarem por independentes sociais-democratas, propunha que até à nova reunião dos representantes dos grupos parlamentares se continuasse a usar essa designação.

Pausa.

Uma vez que a Câmara não se manifesta contra, assim se fará.

Entretanto, continuamos na discussão do artigo 2.º da proposta de lei n.º 233/I.

Vai ser lido.

Foi lido. É o seguinte:

ARTIGO 2.º

As condições do empréstimo referido no artigo anterior serão aprovadas pelo Conselho de Ministros, que deverá ter em conta as condições praticadas pelo Governo dos Estados Unidos da América em relação a outros países igualmente beneficiários de idêntica ajuda.

O Sr. Presidente: — Está em discussão.

Pausa.

Como ninguém deseja usar da palavra, vamos passar à votação.

Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do PS, do PSD, do CDS e dos Deputados independentes presentes e os votos contra do PCP.

O Sr. Presidente: — Vamos passar ao artigo 3.º, que vai ser lido.

Foi lido. É o seguinte:

ARTIGO 3.º

A presente autorização caduca em 30 de Junho de 1979.

O Sr. Presidente: — Está em discussão.

Pausa.

Como ninguém deseja usar da palavra, vamos passar à votação.

Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do PS, do PSD, do CDS e dos Deputados independentes presentes e a abstenção do PCP.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Macedo Pereira.

O Sr. Macedo Pereira (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: As condições de prazo e de juro deste empréstimo, a incapacidade do nosso país para produzir cereais e também para aumentar a sua produção e o auxílio muito claro que nos é adscrito no preâmbulo da proposta de lei n.º 233/I são as principais razões que nos levaram a votar favoravelmente a presente proposta de lei.

O Sr. Presidente: — Também para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Cid.

O Sr. Luís Cid (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Socialista votou favoravelmente a proposta de lei n.º 233/I que concede uma autorização legislativa ao Governo para a contracção de um empréstimo de 40 milhões de dólares ao abrigo do título I da Public Law n.º 480 para a compra de produtos agrícolas. E votou coerentemente com as posições bastamente afirmadas e tendo em consideração os objectivos do empréstimo.

No entanto, protestamos contra a atitude do Governo que, pedindo na conferência dos presidentes dos grupos parlamentares urgência para a discussão e votação desta proposta de lei, se permitiu não estar presente aquando da sua discussão e votação e se escusou a fornecer os esclarecimentos necessários que qualquer Governo deveria dar quando se discute uma proposta de lei. Esta posição está, aliás, na linha de desprezo que este Governo tem vindo a demonstrar em relação a este órgão de poder, a Assembleia da República, pelo que mais uma vez protestamos.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Igualmente para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Marques.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Gostaria de começar por recordar que pela Lei n.º 9/78, de 22 de Fevereiro, foi aprovado um empréstimo externo ligado à compra de produtos agrícolas, exactamente igual a este que está em discussão. Ou melhor, há apenas uma diferença: desta vez o financiamento também dá para comprar cevada, aveia, e tabaco e não dá para comprar arroz. E esta é a única diferença entre a proposta de lei n.º 233/I que acaba de ser aprovada e a proposta de lei anterior que deu origem à Lei n.º 9/79.

As razões do nosso voto já foram claramente expressas anteriormente, mas no entanto passo a recordá-las.

Não votámos favoravelmente a presente proposta de lei por considerarmos que este financiamento ligado à compra de bens de primeira necessidade deveria ser enquadrado num âmbito mais vasto das nossas relações externas, atendendo particularmente à exigência presente e urgente de equilibrar essas mesmas relações.

Não votámos favoravelmente, por considerarmos que, simultaneamente, deveriam ser tomadas várias medidas de política interna para permitir incrementar o aumento da produção agrícola nacional, nomeadamente de cereais, o que não é apenas possível, mas necessário, e tendo designadamente em vista uma política de independência nacional.

Por outro lado, este grupo parlamentar não votou contrariamente por ter a clara consciência de que, de qualquer modo e no momento presente, é necessária a aquisição destes produtos. Está assim justificada a nossa abstenção na generalidade.

No entanto, recordamos que estes empréstimos servem mais os interesses e o financiamento dos agricultores capitalistas dos Estados Unidos da América do que os nossos interesses nacionais.

Quanto à votação na especialidade, permita-se-me também explicar a razão do nosso voto contrário em relação ao artigo 2.º. É inadmissível que o Governo, ignorando os termos da alínea h) do artigo 164.º da Constituição, não apresente a esta Assembleia as condições do empréstimo. E mais, afirma neste artigo 2.º que as condições do empréstimo serão aprovadas pelo Conselho de Ministros, que deverá ter em conta as condições praticadas pelo Governo dos Estados Unidos da América. O facto de um Governo esquecer um artigo da Constituição e vir aqui apresentar a questão desta forma é a razão do nosso voto contrário.

Se me é permitida uma última observação, gostaria de recordar que foi dado mais um exemplo, que é claro, em relação à posição que o PSD e o seu grupo parlamentar têm relativamente a este Governo. Na proposta de lei

anterior, que era exactamente igual a esta, o Grupo Parlamentar do PSD absteve-se na generalidade e na especialidade, argumentando exactamente da mesma forma que eu fiz neste momento em relação ao artigo 2.º. Agora, porque o Governo é, para além do Sr. Mota Pinto, também do PSD, este grupo, parlamentar passou da abstenção para o voto favorável, o que aliás lhe fica muito bem e é clarificador.

Aplausos do PCP.

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pensávamos que a estratégia do Partido Comunista Português tinha sofrido uma evolução mais consentânea com as realidades políticas do momento. Verificamos, afinal, que o Partido Comunista Português continua na posse de uma certa ideia fixista.

O Sr. Manuel Gusmão (PCP): — Nem sequer sabe disso!

O Orador: — Se V. Ex.^a teve o seu tempo de intervenção utilizasse-o, se não o fez a culpa é sua, o meu tempo agora é meu.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Pensava que o Partido Comunista Português conseguia perceber o que era a realidade política dinâmica de um país, mas verifico que não, dado que, afinal, continua preso a um certo conjunto de situações retrógradas e fixistas. A responsabilidade é deles.

De qualquer modo, o sentido do nosso voto em relação à *Public Law* n.º 480 foi favorável e não de abstenção. E foi favorável por uma razão simples e exacta: é que as duas condições fundamentais que estão relacionadas com esta proposta de lei por parte do Governo são simples. Em primeiro lugar, o objectivo a que se prende este tipo de empréstimo é relevante, até porque nenhum país nem nenhuma instituição consegue negociar com Portugal em condições mais favoráveis do que esta.

E não quero lembrar ao Sr. Deputado Sousa Marques o tipo de empréstimo e de linha financeira que o Governo de alguns países da cortina de Leste negoceia com os Estados Unidos da América para a aquisição, exactamente, dos mesmos tipos de produtos.

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — É falso!

O Orador: — Não quero referir-me a esse aspecto, porque deixaria o Sr. Deputado Sousa Marques em situação extremamente embaraçosa, por não conseguir explicar aquilo que naturalmente teria de explicar. Por isso não vou referir esse problema.

No entanto, não queria deixar de dizer que não haverá país do mundo que possa negociar empréstimos ligados à aquisição de bens alimentares em condições mais favoráveis e mais normais do que estas. E esse é o mérito deste tipo de situação política que não podemos nem devemos escamotear.

Está é, portanto, a primeira razão pela qual sempre votámos a favor deste tipo de proposta.

Em segundo lugar, devo dizer-lhe que as condições financeiras, independentemente do objectivo com que se prende o empréstimo, são extremamente vantajosas. Empréstimos que podem ligar-se a três anos, com prazos de graça de seis meses e juros de 7% e 8%, é evidente que são condições excepcionais e que não se encontram no mercado financeiro em circunstâncias normais. E Portugal vai recusar um tipo de empréstimo destes? É evidente que pode fazê-lo, só que a responsabilidade de, nessa altura, haver falta de trigo ou de termos de o pagar mais caro ou ainda de se verificar um maior agravamento da balança de pagamentos é exactamente de quem votar contra a concessão do empréstimo.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O Partido Social-Democrata poderia, noutras circunstâncias, não ter votado a favor deste tipo de empréstimo. Houve vários em que nós assim actuámos. Simplesmente a questão que se punha era distinta: enquanto nessa altura havia, eventualmente, governos com o apoio maioritário nesta Assembleia, pelo que a responsabilidade era exclusiva deles, no momento presente o Governo não tem apoio maioritário nesta Câmara e não tem sequer, tanto quanto posso perceber, nenhum grupo parlamentar organizado e legitimado em termos populares como seu apoiante normal. Logo o País não pode estar à mercê de uma situação de dúvida e de indefinição dos partidos aqui existentes em relação ao apoio de algo que é favorável e útil nacionalmente.

A destrinça política entre o comportamento eventual do PSD nesta circunstância e noutras, de existência de apoio parlamentar maioritário a um Governo, é completamente diferente. Esquecer essa realidade é evidente que é o mesmo que esquecer a dinâmica política e as condições distintas em que se movem os actores políticos que neste caso são os partidos políticos. Transplantar situações de uma conjuntura para outra releva de uma incapacidade de perceber, o que é a dinâmica política portuguesa — e é aquilo que V. Ex.^a parece estar a fazer.

Aplausos do PSD.

Uma voz do PCP: — Está a meter água, Sr. Deputado!

O Orador: — Não, Sr. Deputado, estou a meter trigo. V. Ex.^a é que está a meter água!

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Não sei se o Sr. Deputado Ângelo Correia fez uma declaração de voto ou outra coisa qualquer, mas penso que as suas últimas palavras são claras. O PSD vota tendo em conta os governos e não as propostas de lei que esses mesmos governos apresentam a esta Assembleia.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Para esclarecimento da Câmara e da verdade, passava a ler alguma coisa que vem escrita na

página 1135 do *Diário da Assembleia da República*, de 25 de Janeiro de 1978, e que diz o seguinte:

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Abstivemos-nos nesta proposta de lei por duas razões.

Em primeiro lugar, porque é uma posição de equilíbrio entre o voto que, por um lado, não podia ser contrário: não o poderia ser na medida em que o povo português precisa de trigo e os animais precisam de sorgo e, se votássemos contra, significaria estarmos a votar a favor da fome e da miséria. Nesse sentido, não podíamos votar contra.

Não poderíamos ainda votar contra porque as condições financeiras do empréstimo são altamente favoráveis e bastante diferentes daquelas que usualmente são praticadas por outros países. Achamos extremamente curioso que alguns partidos venham aqui invocar a diversificação das relações externas em matéria de aquisições de cereais, quando talvez no subconsciente de quem afirma isto se sabe que esses países são também importadores dos Estados Unidos da América. Logo, não se comprehende a posição de diversificação. Nesse sentido, apenas por hipocrisia ou por desconhecimento das realidades votaríamos contra. Nessa medida, somos obrigados a não votar contra este princípio.

Em segundo lugar, não podemos votar também a favor, na medida em que relativamente às condições financeiras do empréstimo — relativamente às quais, nós, como pressuposto, admitimos que se manterão na celebração pelo Governo desse empréstimo — surge-nos no texto que nos é apresentando a hipótese de uma renegociação, isto é, podemos estar a aprovar em branco um certo número de condições sobre as quais a Assembleia da República tomou conhecimento e deliberou e, todavia, o Governo poderá estar a alterá-las a curto prazo.

Nesse sentido, e pelo desconhecimento que isso pode relevan para o PSD, não podemos dar o nosso voto favorável.

Esta foi a declaração de voto feita pelo Grupo Parlamentar do PSD aquando da discussão da proposta de lei que foi transformada na Lei n.º 9/78.

Quando há pouco se disse da bancada do PSD que não estavam preparados para discutir esta matéria, porque não se encontrava presente na Sala o Deputado encarregado de a debater, achei isso estranho porque olhei para a bancada do PSD e o Sr. Deputado Ângelo Correia estava lá sentado. De facto, o debate desta proposta de lei, no dia 25 de Janeiro de 1978, foi feito nesta Assembleia pelo Sr. Deputado Ângelo Correia. E mesmo que ele venha hoje dizer que votaram sempre a favor de propostas de lei como esta, a verdade está no *Diário da Assembleia da República* e não é preciso o Sr. Deputado Ângelo Correia, face a esta questão, vir para aqui falar, usando a linguagem da guerra fria, disto e daquilo e das «cortina» que existem ou não existem.

Sr. Deputado Ângelo Correia, fique-se com esta verdade e para a próxima vez lembre-se ao menos das declarações de voto que fez nesta Assembleia.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Para dar explicações, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Então faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Sr. Deputado Sousa Marques, ainda bem que referiu a data de 25 de Janeiro de 1978, pois nessa altura havia um Governo de maioria parlamentar, estável e coerente, de coligação PS-CDS. Isto é exactamente a restrição que na minha intervenção anterior tinha acabado de explicitar a V. Ex.^a, ou seja, desde que em termos nacionais não houvesse um claro apoio parlamentar para que uma medida pudesse ser realizada, é evidente que o Partido Social-Democrata, nessa altura, não se podia co-responsabilizar com algo que não sabia se era ou não exequível.

Uma posição hostil do PSD hoje, em termos de que os outros partidos pudessem não apoiar este tipo de situação, era contrária aos interesses nacionais. O Partido Social-Democrata não aprova ou não ataca situações...

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Essa falta de memória!

O Orador: — V. Ex.^as querem pedir dez minutos de suspensão da sessão?

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Nós estamos é divertidíssimos, Sr. Deputado!

O Orador: — Se desejam, nós concedemos.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Sr. Deputado Ângelo Correia, posso interrompê-lo?

O Orador: — Não, Sr. Deputado, porque ainda não acabei e quero concluir.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Ângelo Correia, faça o favor de continuar.

O Orador: — Gostaria muito, Sr. Presidente!

O Sr. Presidente: — Também eu!

O Orador: — É que isto não se trata de guerra fria, mas sim de guerra acalorada. É o chamado impedimento.

Risos.

O comportamento do Partido Social-Democrata nessa Assembleia pauta-se em relação às propostas de lei, mas estas não são isentas de quem as apresenta nem do cenário político onde elas estão explicitadas e aprovadas.

É evidente que quando existe um governo parlamentar maioritário, a corresponsabilização da parte de um partido de oposição em relação a essas propostas não faz sentido. Mas na exacta medida em que esse apoio não existe, é óbvio que uma rejeição ou uma oposição que não permita, à partida, fazer passar essa proposta de lei é naturalmente inibidora de que ela nacionalmente faça sentir os seus efeitos. E daí que os argumentos por nós aduzidos para não votar contra em Janeiro de 1978 sejam rigorosamente os mesmos, como o Sr. Deputado

Sousa Marques acaba de referir, que hoje invocamos para a não deixarmos rejeitar.

Portanto, a nossa posição é rigorosamente a mesma. O contexto político, esse sim, é que é completamente diferente. E não se trata aqui de apoio ou não apoio a um governo, trata-se, sim, de com a nossa posição podemos evitar que o país fique privado de um conjunto de importações que fazem falta e para as quais não há alternativas.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Sr. Presidente, é para prestar alguns esclarecimentos.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Peço desculpa de estar a prolongar esta discussão, mas há que repor a verdade dos factos. E a verdade dos factos, Sr. Deputado Ângelo Correia, limita-se a dizer duas coisas: esta proposta de lei que hoje aqui foi aprovada é exactamente igual à proposta de lei anterior.

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Não digo que não!

O Orador: — O artigo 2.º é exactamente igual e a proposta de lei foi aprovada com a abstenção do Grupo Parlamentar do Partido Comunista e não com o voto contrário, pelas razões que nessa altura expliquei e que hoje voltei a explicar.

Quanto à segunda questão, Sr. Deputado Ângelo Correia, é que de facto a vossa votação tem a ver não com o conteúdo das propostas de lei que são presentes a esta Câmara, mas sim com a existência deste ou daquele Governo. Gostaria, pois, de lhe recordar o seguinte: o Governo PS-CDS que, como se viu, não era apoiado por uma maioria estável, foi investido em Fevereiro de 1978 e esta proposta de lei foi discutida no dia 24 de Janeiro de 1978.

Risos do PCP

Aconselhava, portanto, o Sr. Deputado Ângelo Correia a não insistir em pedir a palavra porque quanto mais fala mais água mete.

Aplausos do PCP

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Ângelo Correia.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Mas não diga datas, Sr. Deputado!

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Quando foi discutido o empréstimo ao abrigo da *Public Law* n.º 480, no dia 24 de Janeiro de 1978, sabia-se exactamente que estava feito o acordo PS-CDS.

Risos do PCP e do PS.

A partir do dia 16 de Janeiro essa ideia era nacionalmente clara e estava transmitida publicamente. Mais: se

o Partido Socialista ou outras pessoas desta Câmara têm má memória daquilo que nessa altura se passou, nós temos-la bem clara. E, tal como o Sr. Deputado Sousa Marques disse, e muito bem, o artigo 2.º remetia para o Governo seguinte a negociação das condições do empréstimo, ou seja, sendo aprovado no dia 24, era o Governo subsequente, ou seja, o II Governo Constitucional, quem devia negociar exactamente essas condições de negociação financeira. Isto é, a posição política do PSD é rigorosamente clara, na medida em que era esse Governo que ia negociar essas condições e era exactamente a esse Governo que o Partido Social-Democrata não dava aval político.

Como tal, a posição que o Sr. Deputado Sousa Marques acaba de enunciar vem a favor, acima de tudo, como defesa da política que nessa altura o PSD defendeu. O PSD não está para defender apenas propostas de lei, mas sim para defendê-las de acordo com o contexto em que elas são formuladas, ou seja, com o cenário político que lhes serve de suporte. Não é indiferente a um parlamento, não é indiferente a uma maioria de opinião pública o facto de uma proposta ser feita num contexto ou noutro. Defendemos propostas de acordo com o contexto que lhes serve de suporte e não independente delas. Não fazemos pois, juízos de valor político sem sabermos as medidas e o cenário que lhes servem de apoio.

O Sr. Manuel Gusmão (PCP): — Nada bem como um prego!

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Sr. Presidente, dá-me licença?

O Sr. Presidente: — Para que efeito é que o Sr. Deputado pretende usar da palavra? O seu ponto de vista ainda não está esclarecido?

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Sr. Presidente, era para dar um muito breve esclarecimento.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Nesta altura o PSD considera que deve apoiar esta proposta de lei e este Governo. Naquela altura tratava-se apenas de uma pura e simples dor de cotovelo porque o PS tinha casado com o CDS.

O Sr. Lino Lima (PCP): — Ainda só estava noivo!

O Orador: — É pois, uma questão do PSD e não nossa.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra!

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Sr. Presidente, é para um curto protesto.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Com manifesto prejuízo pelos trabalhos desta Assembleia e até pelo seu prestígio, temos assistido a uma jogada de pingue-pongue provocada pelo Partido

Comunista Português que tem como base um processo de intenções e também, numa base mais profunda, uma concepção fixista da sociedade e da história.

Quero, pois, protestar contra este anquilosamento mental do Partido Comunista que quer esquecer esta coisa muito simples: é que o decurso de tempo de ano e meio pode justificar, pela alteração das condições económicas e financeiras do nosso país, uma ligeira mudança de posição que é, no fundo, e apenas, a passagem da abstenção para o voto favorável, pelos motivos que o Deputado Angelo Correia já disse.

O novo circunstancialismo, as novas condições económicas e financeiras do País podem explicar esta modificação. Portanto, o processo de intenção do Sr. Deputado Sousa Marques quando vem querer tirar aqui uma conclusão, que é unicamente do Sr. Deputado e de mais ninguém, ao dizer que há da nossa parte um apoio a este Governo que não havia ao outro, trata-se apenas de uma posição subjectiva e, como tal, ao pretender dá-la como objectiva, suscita naturalmente o nosso veemente protesto. Tanto mais, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que, como sabem, o Partido Comunista Português desde há cinco anos para cá mudou radicalmente de posições. Não era esse partido que dizia aqui, na Assembleia Constituinte, as coisas mais bárbaras sobre a democracia parlamentar? Não era o seu secretário-geral que dizia que não haveria em Portugal nenhuma democracia de tipo europeu e hoje cá estão todos os Srs. Deputados do PCP — é certo que não o Sr. Dr. Álvaro Cunhal — e, ao que parece, não têm neste momento ideia de sair porta fora? Portanto, quem mudou foram os senhores. Mas, apesar das vossas concepções retrógradas, a razão está mais uma vez do nosso lado e aqui fica o nosso protesto.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Marques.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Parece que a discussão estava encerrada, mas o Sr. Deputado Pedro Roseta decidiu vir também à liça e, como fez um protesto, cabe-nos a nós fazer um contraprotesto, como é evidente.

Em primeiro lugar, queríamos dizer que já há bastante tempo não tínhamos oportunidade de ouvir uma intervenção do Sr. Deputado. Não direi que estávamos saudosos de ouvir o seu estilo habitual, mas, passado todo este tempo, pensariam que ao menos se tivesse processado alguma mudança, porque o Sr. Deputado Pedro Roseta é contra as coisas fixas e é a favor da dinâmica.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Agora já queria mudança!

O Orador: — Nós reparamos que o Sr. Deputado continua anquilosado, como sempre, continua cada vez mais na mesma, e lamentamo-lo.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — É capaz de ser um elogio!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos agora passar ao pedido de sujeição a ratificação (ratificação n.º 63/I) do Decreto-Lei n.º 27/79, de 22 de Fevereiro, que estabelece normas relativas à aquisição pelo Estado

do direito de propriedade ou de outros direitos reais de gozo sobre imóveis, apresentado pelo PS.

Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Cid, para apresentar a justificação do pedido.

O Sr. Luís Cid (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao abrigo do n.º 2 do artigo 182.º do Regimento desta Assembleia, cabe-nos apresentar as razões que levaram o Grupo Parlamentar do Partido Socialista a requerer a sujeição a ratificação do Decreto-Lei n.º 27/79, que estabelece normas relativas à aquisição pelo Estado do direito de propriedade ou de outros direitos reais de gozo sobre imóveis.

O Partido Socialista chamou à ratificação este decreto-lei, no exercício de um direito que lhe assiste e que lhe é conferido pelo artigo 165.º da Constituição da República que rege todos os portugueses. É um direito incontestável e que o Partido Socialista sempre exercerá desde que qualquer diploma elaborado pelo Governo não esteja conforme os princípios que nós socialistas defendemos ou cuja formulação for considerada inadequada aos objectivos propostos.

No referente ao decreto-lei em discussão, consideramos que o artigo 4.º, ao fazer equiparar as empresas públicas ou os serviços públicos, introduzindo mecanismos burocráticos contrários à autonomia de gestão e à correspondente responsabilização dos gestores, está em total desacordo com a filosofia subjacente ao estatuto das empresas públicas definido no Decreto-Lei n.º 260/76 e mesmo com as muito parcias afirmações relativas às empresas públicas contidas no Programa deste Governo e produzidas pelo Sr. Vice-Primeiro-Ministro nesta Assembleia durante a discussão daquele Programa.

De facto, a redacção do artigo 4.º deste decreto-lei vem derrogar parcialmente ou pôr em causa os princípios definidos no estatuto das empresas públicas — Decreto-Lei n.º 260/76. Este decreto-lei, no n.º 1 do seu artigo 2.º diz:

As empresas públicas gozam de personalidade jurídica e são dotadas de autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

No n.º 1 do artigo 9.º diz-se:

O conselho de gerência terá todos os poderes necessários para assegurar a gestão e o desenvolvimento da empresa, a administração do seu património, incluindo a aquisição e alienação de bens, e a sua representação em juízo e fora dele.

A redacção deste artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 27/79, ao fazer depender do parecer da Direcção-Geral do Património e da aprovação em Conselho de Ministros a aquisição de imóveis de valor superior a 50 000 contos, não está mais do que, casuisticamente, a retirar da gestão dos gestores actos singulares que lhes estão atribuídos pelo estatuto das empresas públicas e pelos próprios estatutos de cada uma das empresas públicas, que decorrem deste estatuto que enquadra todos os estatutos das empresas públicas, e, ao fim e ao cabo, a desresponsabilizar os gestores públicos.

Poder-se-á então perguntar: mas então as empresas públicas gerem e decidem da coisa pública, no que respeita às suas empresas, sem controlo? Quanto a nós, socialistas, achamos que não. Deve haver um controlo da parte do Governo sobre a gestão das empresas públicas.

Simplesmente com o que não concordamos de maneira nenhuma é que esse *contrôle* seja feito de forma casuística, caso a caso, decisão a decisão.

O Governo deve ser suficientemente competente para fazer um *contrôle* global e não casuístico, fazendo-nos crer até que o Governo não tem muito que fazer e portanto chama a si aspectos que deve descentralizar e passar para os gestores públicos. Aliás o *contrôle* e a intervenção do Governo na gestão das empresas públicas vem claramente definido nos artigos 12.º a 14.º do decreto-lei que já referi.

Assim, o artigo 12.º diz:

Cabe ao Governo definir os objectivos das empresas públicas e o enquadramento geral no qual se deve desenvolver a respectiva actividade, [. . .].

No n.º 1 do artigo 13.º diz-se também:

A tutela económica e financeira das empresas públicas a cargo do Ministério da tutela compreende o poder de dar directivas e instruções genéricas aos administradores das empresas públicas no âmbito da política geral de desenvolvimento do sector.

O n.º 2 do mesmo artigo diz ainda:

O poder de autorizar ou aprovar os actos expressamente indicados em lista taxativa constante do estatuto de cada uma das empresas [. . .].

E depois mais adiante diz:

Dá lista de actos dependentes da autorização ou aprovação do Ministro da tutela nos termos da alínea b) do número anterior, devem necessariamente constar:

- a) Os planos de actividade e financeiros anuais e plurianuais, os orçamentos anuais de exploração e investimento;
- e) A contracção de empréstimos em moeda nacional, num prazo superior a 7 anos, ou em moeda estrangeira.

Assim, quanto a nós, este estatuto das empresas públicas e os estatutos de cada uma das empresas públicas permitem ao Governo controlar a actividade e a gestão das empresas públicas de forma global. Recordo-me até que se porventura algum Ministro ou algum Secretário de Estado pretender acompanhar mais de perto toda a gestão, ou seja, se ao fim e ao cabo quiser empurrar a actividade da gestão das empresas, o pode fazer ao abrigo da alínea c) do artigo 13.º que diz:

O poder de exigir todas as informações e documentos julgados úteis para acompanhar de modo continuado a actividade da empresa [. . .].

Ainda mais à frente — não me recordo onde — diz:

Os orçamentos das empresas públicas devem obrigatoriamente ser revistos de seis em seis meses.

Portanto, quanto à compra de qualquer prédio que eventualmente alguma empresa pública pretenda efectuar, ou estava necessariamente prevista nos planos de actividade anuais ou bianuais ou nos orçamentos ou ainda se porventura o não estava inicialmente, teria de estar obrigatoriamente prevista na sua revisão. E, se essa compra não estivesse taxativamente incluída em qual-

quer destes documentos que referi, necessariamente que a empresa pública teria de obter nesse caso autorização casuística, se considerasse que a compra de algum prédio era uma oportunidade a aproveitar naquele momento.

A intromissão da Direcção-Geral do Património no circuito da aquisição de prédios por parte das empresas públicas é para nós inadmissível. Qual seria a óptica da apreciação da Direcção-Geral do Património? Ia verificar se o prédio correspondia ao valor que a empresa pública lhe estava a atribuir? Mas qual era o critério? A vocação da Direcção-Geral do Património de modo algum se harmoniza com os objectivos e com o tipo de gestão que é necessário exigir das empresas públicas. Não é criando mecanismos burocráticos que se atinge a eficácia e a eficiência das empresas públicas; não é assim que elas se podem tornar rentáveis.

Mesmo esta intromissão da Direcção-Geral do Património com que muitos de nós nesta Assembleia já tivemos contactos, para além da burocracia que vinha introduzir, vinha certamente fazer subir o preço, por duas razões: uma, porque o vendedor assim detectava que directamente estava envolvido o Estado, o que como é do conhecimento corrente, faz com que esse vendedor faça desde logo subir o preço. Por outro lado, porque a Direcção-Geral do Património está vocacionada para os serviços públicos e estará dimensionada para isso necessariamente, quando, se fosse fazer a apreciação das decisões das empresas públicas no que diz respeito à aquisição de prédios ou edifícios, seria necessariamente uma tarefa morosa. Mesmo depois de o processo estar elaborado pela Direcção-Geral do Património e o parecer estar dado, o diploma teria de ir a Conselho de Ministros e esperar pela sua vez na lista dos vários diplomas que o Governo teria para estudar e aprovar. Assim sendo, a aquisição de prédios ou de edifícios iria demorar pelo menos uns seis meses, facto que certamente provocaria uma subida de preços e que seria prejudicial em termos de gastos públicos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Este decreto-lei, subrepticiamente, como tentei demonstrar, pela redacção do seu artigo 4.º, constitui um dos passos que este Governo vem a tomar contra a autonomia das empresas públicas, implicando a responsabilização dos gestores públicos e contrariando as sucessivas afirmações de que às empresas públicas se devia exigir eficiência, eficácia e rentabilidade.

É assim, introduzindo a burocracia na gestão das empresas públicas, que o Governo quer conseguir aqueles objectivos? Ou pretende-se criar dificuldades às empresas públicas para mais tarde vir afirmar que não são rentáveis, que não são eficazes e que têm uma gestão deficiente?

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Aliás, esta medida não está isolada e, embora seja uma medida pontual, outras medidas pontuais têm vindo a ser publicadas pelo actual Governo.

Pelas razões apontadas e porque o que está verdadeiramente em causa é o artigo 4.º deste decreto-lei, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista não vai inviabilizar a concessão da ratificação, tendo já apresentado uma proposta de alteração à redacção do artigo 4.º, redacção que consideramos vir ao encontro

dos princípios que defendemos. No entanto, e como nos é próprio, estamos abertos ao diálogo, analisaremos e discutiremos as propostas de outros partidos, já que o Governo mais uma vez está ausente . . .

A Sr.ª Maria Emilia de Melo (PS): — É normal, é normal!

O Orador: — . . . e não sabe ou não quer defender os seus decretos-leis, não nos vindo dar os esclarecimentos necessários que poderiam ser úteis à discussão.

Aplausos do PS.

Entretanto, assumira a Presidência o Sr. Vice-Presidente José Vitoriano.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Sérvelo Correia.

O Sr. Sérvelo Correia (Indep.): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Começaria por onde acabou o Sr. Deputado Luís Cid. Nós os sociais-democratas independentes também lamentamos a ausência do Governo neste debate — o que acontece geralmente neste tipo de debates — e consideramo-la negativa porque a robustez das instituições democráticas só teria a ganhar se o Governo participasse, como lhe cumpria, na discussão dos legítimos pedidos de ratificação apresentados por esta Câmara em relação aos seus próprios diplomas legislativos.

Gostaria de dizer que nós também encaramos com reservas o diploma legal em questão. Entendemos que as empresas públicas, sem cair na anarquia ou num regime de obediência a linhas de planificação, terão de beneficiar de uma autonomia de ação que não é compatível com um regime extremamente burocratizado onde as decisões de gestão dependem do Governo ou dos órgãos do poder político.

No Decreto-Lei n.º 27/79 não pode merecer o nosso apoio — merece até a nossa oposição — o regime estabelecido para aquisição de imóveis de valor superior a 50 000 contos, aquisição que fica dependente de uma autorização do Conselho de Ministros e que, nos termos do n.º 2 desse mesmo artigo 4.º, depende ainda de um parecer favorável do Ministério da tutela. Este regime é suficiente para que os sociais-democratas independentes não possam dar o seu voto favorável à ratificação do diploma que está a ser analisado. Vamos optar pela abstenção, reservando a nossa posição final para o texto que vier a sair do trabalho das comissões, uma vez que apresentámos oportunamente na Mesa uma proposta de alteração ao artigo 4.º que visa eliminar, em qualquer caso, a necessidade do parecer favorável do Ministério da tutela e que só para os casos de aquisição de imóveis de valor superior a 100 000 contos prevê a necessidade de uma autorização, não do Conselho de Ministros, mas apenas do Primeiro-Ministro e do Ministro das Finanças e do Plano.

Esta nossa proposta de alteração obedece à ideia de que acima de um valor que objectivamente seja muito elevado está a coordenação do interesse nacional com os interesses das empresas públicas. Coordenação que, quanto a nós, exige uma intervenção tão flexível quanto possível por parte do Governo. Parece-nos por isso um procedimento demasiado pesado a necessidade de

intervenção do Conselho de Ministros. Esta intervenção passaria a ser, como já referi, do Primeiro-Ministro e do Ministro das Finanças e do Plano. Ao mesmo tempo propomos a subida do *plafond* que justifica uma tal intervenção dos 50 000 contos estabelecidos no diploma em análise para 100 000 contos, dispensando em qualquer caso o parecer favorável do Ministério da tutela.

Mas, sem prejuízo da apresentação desta nossa proposta de alteração, não vamos votar favoravelmente a ratificação deste decreto-lei, vamos, sim, abster-nos na generalidade.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Ângelo Correia.

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É um facto que muitas das empresas públicas em Portugal funcionam mal. É também um facto que é necessário apurar responsabilidades. Mas o que não é lícito é que um Governo, seja ele qual for, crie dificuldades adicionais ao funcionamento dessas mesmas empresas e que não crie condições necessárias à sua racionalidade económica. Daí que a posição política perfilhada pelo Partido Social-Democrata face a este decreto-lei se estriebe mais ou menos de acordo com os argumentos anteriormente expendidos pelo Sr. Deputado Luís Cid.

Quando se atribui o máximo de responsabilidade deve dar-se automaticamente o máximo de liberdade, ou seja, só é consentâneo com o exercício da responsabilidade o exercício da autoridade e do poder.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Para as empresas públicas temos de partilhar este princípio, sob pena de em contrapartida retirarmos alguma responsabilidade aos seus gestores.

Em segundo lugar, o preceito introduzido no artigo 4.º deste decreto-lei do Governo é despiciendo, se não mesmo contraditório, e isto porque, na exacta medida em que através do Decreto-Lei n.º 260/76 foi cometida ao próprio Governo, incluindo ao Ministro da tutela da empresa pública em questão a faculdade da aprovação dos planos de exploração, dos orçamentos previsionais de tesouraria, de exploração e de investimento, naturalmente já estaria contido nesse próprio orçamento previsional o dispêndio eventual de aquisição de imóveis ou bens abrangidos pela óptica deste decreto-lei, ou seja, o Governo vem regulamentar em demasia algo que as próprias empresas públicas já são obrigadas a cumprir no inicio de cada ano fiscal. Daí que o preceito que o Governo vem defender é, para além de desnecessário, injusto e incorrecto. Desnecessário porque a aprovação já foi feita no início do ano. Injusto porque vem criar uma dinâmica interna nas empresas públicas que não é adequada. Incorrecto porque na prática, vem provocar problemas, com uma maior dose de burocracia, um maior atraso nas decisões e eventualmente a probabilidade de um maior dispêndio de gastos por parte do Estado, já que um *timing* mais dilatado de decisão pode determinar um aumento dos custos dos edifícios.

O conteúdo geral do decreto-lei é aceitável, o ponto concreto em debate é inaceitável. Como tal, a posição política do Partido Social-Democrata é simples: vai votar a favor da ratificação do decreto-lei mas com uma

emenda que já apresentámos na Mesa: Essa emenda vai no sentido de isentar as empresas públicas deste tipo de preceito que o Governo lhes quer imputar. Arranjar soluções alternativas com outros montantes é fazer rigorosamente o mesmo, é talvez limitar a capacidade do Governo para intervir. Todavia, continua a ser doutrinariamente incorrecto porque continua a criar dificuldades às empresas públicas.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Como não há mais oradores inscritos, vamos passar à votação na generalidade do pedido de sujeição a ratificação (Ratificação n.º 63/I) do Decreto-Lei n.º 27/79, de 22 de Fevereiro.

Submetido à votação, foi concedida a ratificação, com os votos a favor do PSD e do CDS e com as abstenções do PS, do PCP e dos Deputados independentes sociais-democratas.

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Se os outros grupos parlamentares não se opusessem, propúnhamos que fosse feita de imediato a discussão na especialidade.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra para intervir sobre este assunto.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quando o Sr. Deputado Ângelo Correia acabou de fazer esta última intervenção, tínhamos acabado de redigir um requerimento que, ao abrigo das disposições regimentais, pedia que a discussão se fizesse na Comissão de Economia, Finanças e Plano.

A questão da nossa abstenção liga-se com o preceituado no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 27/79, e isto porque esta questão não diz respeito unicamente às empresas públicas. Pensamos que este assunto relativo ao artigo 4.º deve ser discutido pela Comissão, porque existem certas entidades que são obrigadas a apresentar anualmente ao Governo as previsões das suas despesas. Assim essas entidades colectivas de direito público estariam dispensadas, segundo a nossa óptica, deste apertado *contrôle*. São questões importantes que ultrapassam a própria dinâmica do Plenário. Por isso faço um requerimento à Mesa, que contraria o do Sr. Deputado Ângelo Correia, no sentido de se discutir este assunto na Comissão de Economia, Finanças e Plano durante um curto prazo, talvez quinze dias, para de seguida voltar ao Plenário para votação final global. Penso que seria mais proveitoso para um aperfeiçoamento do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 27/79.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Robalo.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O nosso voto favorável em relação à ratificação do Decreto-Lei n.º 27/79, de 22 de Fevereiro, baseia-se fundamentalmente nas melhorias

introduzidas pelo decreto-lei acima referido a um decreto-lei de 1934.

Naturalmente que este decreto-lei não completa um regime legal, mas melhora acentuadamente a gestão da coisa pública, gestão, essa que necessita de ser racionalizada.

Não nos pareceu que o assunto em si merecesse uma intervenção longa e justificativa, até porque o problema que o mesmo decreto-lei nos levantava foi previsto pela proposta de alteração do Partido Socialista, proposta de alteração que também aprovaremos aquando da discussão na especialidade.

Porque não entendíamos a limitação imposta às empresas públicas, ainda que consideremos totalmente justificada a racionalização do sector administrativo, resolvida esta limitação que parecia um tanto descabida, nós não tivemos dúvida em aprovar a ratificação do Decreto-Lei n.º 27/79, de 22 de Fevereiro.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Também para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Abstivemo-nos na votação do pedido de sujeição a ratificação em discussão, porque naturalmente o nosso voto final só será decidido após o que ficar definitivamente votado em relação ao artigo.

Pensamos que não é o melhor nem para as empresas públicas nem para o Governo que se estabeleça este regime de tudo ficar, no fundo, dependente ou do Ministro das Finanças e do Plano ou do Conselho de Ministros.

Pensamos, como já aqui foi dito, que as empresas públicas têm um estatuto. Os seus gestores têm de ser responsáveis, mas não podem ser responsáveis e simultaneamente serem tutelados por esta forma tão directa e tão casuística que está proposta.

Por outro lado, nem sequer nos parece que o que se propõe possa ser útil nem para a gestão da coisa pública nem das empresas públicas, nem sequer corresponder a uma medida de austeridade.

Mas, segundo a nossa opinião — e a nossa abstenção também vai nesse sentido —, o que dizemos das empresas públicas, e que parece ser evidente para a maioria da Câmara, não é só aplicável às empresas públicas. Deve também ser visto em relação a outras pessoas colectivas de direito público, que não só em relação ao Estado. Isto é, parece-nos que o regime que estava proposto, tal qual o Governo fez o decreto-lei, deve ser aplicado só ao Estado. E, provavelmente, além das empresas públicas, teremos de isentar outras pessoas colectivas de direito público. Estou a pensar, por exemplo, nas Misericórdias, que não devem estar sujeitas a este regime de *contrôle* casuístico.

Mas a explanação é suficiente para demonstrar a razão por que nos abstivemos. O nosso voto só será positivo ou negativo de acordo com a decisão final a respeito da redacção do artigo 4.º, que já requeremos seja feita em Comissão.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Costa.

O Sr. Fernando Costa (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Antes de mais, começo por referir que,

embora tenhamos pedido que o presente diploma fosse aqui votado na especialidade, face aos novos argumentos aduzidos pelo Sr. Deputado Veiga de Oliveira, iremos abster-nos na votação do respectivo requerimento, pedindo a baixa à Comissão, tendo em conta os argumentos agora introduzidos.

Votámos favoravelmente o pedido de sujeição a ratificação em discussão, tendo em conta as razões visadas com o mesmo.

Efectivamente, no preâmbulo do Decreto-Lei n.º 27/79, de 22 de Fevereiro, aponta-se para um clima de austeridade e de contenção das despesas públicas. Nós, Partido Social-Democrata, já a propósito da discussão da proposta de lei do Orçamento Geral do Estado, apresentado pelo Governo Mota Pinto, aqui realçámos, vincadamente, a necessidade da contenção das despesas públicas, sobretudo no momento em que, para fazer face a esse novo aumento de despesas públicas, se procurava lançar mão de um novo imposto.

Especialmente por estas razões, votámos a favor, sem prejuízo de não concordarmos com o regime previsto no artigo 4.º do decreto-lei em discussão para as empresas públicas e nacionalizadas, já que a este propósito também nós apresentávamos uma proposta com vista à alteração do respectivo regime para as empresas públicas ou nacionalizadas, porquanto, como foi salientado pelo meu colega Ângelo Correia, parece-nos que o Decreto-Lei n.º 260/76, nos seus artigos 12.º, 13.º e 14.º, prevê de alguma forma, através do respectivo Ministro da tutela, o controlo das actividades destas empresas, nomeadamente na aquisição de bens imóveis.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos votar o requerimento apresentado pelo PCP para que o Decreto-Lei n.º 27/79, de 22 de Fevereiro, agora ratificado na generalidade, baixe à Comissão de Economia, Finanças e Plano, juntamente com as propostas de alteração apresentadas, para discussão e votação na especialidade, no prazo de duas semanas.

Submetido à votação, foi aprovado, com a abstenção do PSD.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, passamos agora à discussão do pedido de sujeição a ratificação (ratificação n.º 65/I) do Decreto-Lei n.º 51/79, de 22 de Março, que revoga os n.os 3 e 4 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 729-F/75, de 22 de Dezembro, da redacção que lhe foi dada pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 513/77, de 14 de Dezembro, passando o actual n.º 5 a n.º 3 do mesmo artigo 31.º (Estatuto do Gestor Público). Este pedido foi apresentado pelo PS.

O Sr. Luís Cid (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Luís Cid (PS): — Sr. Presidente, não sei se o tempo que nos resta nesta sessão será suficiente para discutirmos cabalmente esta ratificação. Ponho, portanto, à consideração dos outros grupos parlamentares se querem ou não fazer ainda hoje a discussão, que necessariamente será muito limitada, ou se fica para a próxima sessão.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pedi a palavra para dizer que da nossa parte estamos preparados para avançar com uma discussão rápida sobre esta matéria, podendo inclusivamente, votá-la hoje.

No entanto, se os grupos parlamentares entenderem dever passar esta matéria para a próxima sessão, nós não nos oporemos.

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — Também peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É só para dizer que também não nos opomos à passagem do pedido de sujeição a ratificação em causa para a próxima sessão, tanto mais que eu até já estava inscrito para a próxima sessão.

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — Peço também a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O PSD também não levanta qualquer obstáculo a que o pedido de ratificação n.º 65/I passe para a próxima sessão.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, deu entrada na Mesa a proposta de lei n.º 240/I, que altera os preceitos legais constantes do capítulo III do título III do livro II do Código Penal.

A próxima reunião terá lugar na próxima quarta-feira, às 15 horas, com a seguinte ordem de trabalhos: na primeira parte, eleição da delegação portuguesa à Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa; na segunda parte, discussão e votação da proposta de lei n.º 236/I e das ratificações n.os 64/I, 65/I, 66/I, 67/I e 68/I.

Srs. Deputados, até quarta-feira, e desejo-lhes um bom 1.º de Maio.

Está encerrada a sessão.

Eram 19 horas e 45 minutos.

Deputados que entraram durante a sessão

Partido Socialista

António Jorge Moreira Portugal
António Manuel de Oliveira Guterres.
Bento Elísio de Azevedo.
Jorge Augusto Barroso Coutinho.
José Manuel Niza Antunes Mendes.
Luís José Godinho Cid.
Manuel do Carmo Mendes.
Manuel Lencastre M. de Sousa Figueiredo.
Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.

Partido Social Democrata

Fernando José da Costa.
José Bento Gonçalves.
José Theodoro de Jesus da Silva.
Luís Fernando C. Nandim de Carvalho.
Maria Helena do Rego da Costa S. Roseta.
Nicolau Gregório de Freitas.
Pedro Manuel da Cruz Roseta.

Centro Democrático Social

Adelino Manuel Lopes Amaro da Costa.
António Jacinto Martins Canaverde.
Carlos Alberto Faria de Almeida.
Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.
Francisco António Lucas Pires.
Francisco Manuel L. V. Oliveira Dias.
José Duarte de A. Ribeiro e Castro.
José Luís R. de Albuquerque Christo.
Luís Esteves Ramires.
Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.
Ruy Garcia de Oliveira.

Partido Comunista Português

Carlos Alfredo de Brito.
Carlos H. S. Aboim Inglez.
Domingos Abrantes Ferreira.
Joaquim Gomes dos Santos.
Octávio Floriano Rodrigues Pato.

Independentes

Carmelinda Maria dos Santos Pereira.
Francisco da Costa Lopes Oliveira.
Gabriel Ribeiro da Frada.
Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.
Mário Fernando de Campos Pinto.
Rui Manuel Parente de C. Machete.

Deputados que faltaram à sessão

Partido Socialista

António Cândido Miranda Macedo.
António Carlos Ribeiro Campos.
António Fernando Marques Ribeiro Reis.
António Francisco Barroso Sousa Gomes.

António Manuel Maldonado Gonelha.

Aquilino Ribeiro Machado.
Carlos Alberto Andrade Neves.
Eduardo Ribeiro Pereira.
Fernando Jaime Pereira de Almeida.
Florêncio Quintas Matias.
João Joaquim Gomes.
João da Silva.
Joaquim Manuel Barros de Sousa.
Joaquim Sousa Gomes Carneiro.
José Luís de Amaral Nunes.
José Maria Parente Mendes Godinho.
Mário Alberto Nobre Lopes Soares.
Raul d'Assunção Pimenta Rego.
Telmo Ferreira Neto.

Partido Social Democrata

Eduardo José Vieira.
Francisco M. L. de Sá Carneiro.
Mário Júlio Montalvão Machado.

Centro Democrático Social

Basílio Adolfo Mendonça Horta da Franca.
Diogo Pinto Freitas do Amaral.
Manuel A. de A. de Azevedo e Vasconcelos.
Narana Sinai Coissoró.
Rui Fausto Fernandes Marrana.
Rui Mendes Tavares.
Victor Afonso Pinto da Cruz.
Walter Francisco Burmester Cudell.

Partido Comunista Português

Diamantino José Dias.

União Democrática Popular
Acácio Manuel de Frias Barreiros.

Independentes

António Jorge Duarte Rebello de Sousa.
António Luciano Pacheco de Sousa Franco.
António Poppe Lopes Cardoso.
Artur Videira Pinto da Cunha Leal.
Carlos Galvão de Melo.
José António Nunes Furtado Fernandes.
José Ferreira Júnior.

O CHEFE DA DIVISÃO DE REDAÇÃO, José Pinto.